

Edital 17/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2024	160041-40 BATALHAO DE INFANTARIA /MEX - CE	PEDRO HENRIQUE VIEIRA SOUZA DA SILVA	23/10/2024 14:54 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64065.003837/2024-14

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
40º BATALHÃO DE INFANTARIA
(36º BI/1890)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024.

(Processo Administrativo nº 64065.004510/2024-60)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do 40º Batalhão de Infantaria (40º BI), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado na BR 226, Km 03, S/N – Bairro dos Venâncio em Crateús-CE, CEP: 63.708-690, inscrito no CNPJ sob o nº 64065.004525/2024-28, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de Material de Informática para o 40º Batalhão de Infantaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3 A descrição dos itens devem obedecer as exigências da descrição dos itens, conforme descrito no termo de referencia.

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio; uma vez que a contratação não se configura de alta complexidade técnica nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Os licitantes devem apresentar Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios sociais;

4.8.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65 §1º);

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade conforme ao informado no termo de referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7. Da fase de julgamento

-7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria - Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria - Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por inclusão no SICAF.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas horas)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. os licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Portal de Licitações do Exército Brasileiro (<https://licitacoesb.12rm.eb.mil.br/home>).

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: licita40bi@gmail.com

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Quartel em Crateús, CE, 23 de outubro de 2024

ADRIANO MARTINELLI – Cel
Ordenador de Despesas

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO HENRIQUE VIEIRA SOUZA DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/10/2024 às 14:54:21.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR29_2024.pdf (393.26 KB)
- Anexo II - ETP30_2024.pdf (127.99 KB)
- Anexo III - modelo_contrato_pregao_compras_lei_14-133_v-maio23(1)(1).docx (61.31 KB)
- Anexo IV - Modelo de ATA(3).docx (42.12 KB)

Anexo I - TR29_2024.pdf

Termo de Referência 29/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2024	160041-40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	LISVALDER PAZ LOPES	16/10/2024 16:11 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64065.003837/2024-14

1. Definição do objeto

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de materiais e suprimentos de Informática e audiovisuais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Notebook Processador:- Número de núcleos: no mínimo 4- Frequência máxima: 4.5 GHz- Cache: no mínimo 8 MB; Sistema operacional: Sem Sistema Operacional; Placa de vídeo:- GTX 1650 - Memória: no mínimo GDDR6 de 4 GB; Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, 250 nits; Memória: no mínimo 8 GB (2 x 4 GB), DDR4, 3200 MHz; expansível até 32 GB (2 slots soDIMM); Armazenamento: SSD de, no mínimo, 256 GB PCIe NVMe M.2; Teclado: numérico retroiluminado, em Português; Portas: headset (fone de ouvido /microfone), Ethernet RJ45, USB 3.2, HDMI, Câmera: HD RGB de 720p a 30 fps com microfone único integrado Áudio e alto-falantes: estéreo; Wireless: 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria: no mínimo de 3 células e 56 Wh (integrada);Energia:	Un	01	10	R\$ 4.603,00	R\$ 46.030,00

	adaptador CA 240 Watts (bivolt); Assistência técnica: no mínimo 1 (um) ano de garantia; Referência: Notebook ideapad Gaming 3i ou de melhor qualidade.					
2	Estabilizador P/equipamento de Informática; Microprocessado; de 01 Kva; Com 04 Estágios de Regulação; Tensão de Entrada 115/220v (bivolt Automático); Tensão de Saída 115v; Corrente Nominal 9,4 A; Variação de Tensão de Entrada 92,9 v - 144.9v; Regulação de Saída +- 6%; Tempo de Resposta <=2; Rendimento Da Carga Nominal >92%; Frequência Nominal Frequência de Rede: 50hz Ou 60hz(+/-5%) Com Detecção Automática; Não Introduz Distorção Harmônica; Com Leds de Sinalização para Indicar Ligado /em Uso; Chave Liga/desliga Embutida; Fusível Externo de Proteção (com Unidade Reserva); Com 06 Tomadas 10a - Nbr 14136; Com Proteção para Surtos de Tensão, Proteção Eletrônica Contra Sobrecarga, e Contra Sub/sobretensão; Com Cabos Nbr 14136, Manuais Técnicos; Garantia Mínima 12 Meses; Com Nbr 5410 e Nbr 14136;	Un	03	10	R\$ 319,00	R\$ 3.190,00
3	No-break; Alimentador Automático de Tensão; Tecnologia On- line; Potencia Mínima Suportada de 2.2 Kva; Rendimento a Plena Carga de No Mínimo 90%; Tensão de Entrada de 115 /220v, Bivolt Com Seleção Automática; Variação de Tensão de Entrada Mais Ou Menos 20%; Frequência de Entrada 60 Hz +/- 4%; Fator de Potencia Mínimo de 0,7; Tensão de Saída 115v; Variação Da Tensão de Saída +/-5% (para Operação Bateria), +6% -10% (para Operação Rede); Distorção Harmônica Ate 5%; Forma de Onda Senoidal; Proteção Contra Curto-circuito, Surto de Tensão, Sub/sobre tensão Da Rede, Sobreaquecimento, Descarga Total Baterias; Tipo de Baterias Internas, Seladas; Fornecido Com Modulo de Bateria externo de No Mínimo 36ah e 24 V; Com Autonomia Mínima de No Mínimo Uma Hora e Trinta Minutos; Tempo Máximo de Recarga Das Baterias Recarrega As Baterias Mesmo Com o	Un	03	10	R\$ 614,53	R\$ 6.145,30

	Nobreak Desligado; Software de Gerenciamento Compatível Com Windows 7 e Windows 10; Interface de Comunicação : 01 Usb; Leds de Sinalização para Modo Rede, Inversor /bateria, Autonomia, Potencia de Saída, Final Autonomia, Sub/sobre Tensão; recarga; Sinaliza Queda de Rede; Sub /sobre Tensão; Fim do Tempo Autonomia; Final de Vida Útil Bateria; Gabinete Fechado; Quantidade de Saídas Pelo Menos 08 Tomadas Padrão Nbr 14136 (sendo No Mínimo 2 Tomadas de 20 Amperes); Chave Liga/desliga No Pannel Frontal, Com Função Mute; Garantia Mínima de 12 Meses; On Site; Com Manuais de Instalação e Operação Na Língua Portuguesa; Com Cabos de Força; Cabo de Comunicação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Com a Norma Vigente;					
4	Projektor de Multimídia; Com 4000 Lumens; Resolução Nativa 1080p (1920x1080); Contraste de 20.000:1; Tecnologia de Projeção Lcd Ips-super Tft; Com Zoom 1,3:1; Foco Manual; Projeção Da Tela Mínima de Ate 200 Polegadas - Proporção Da Tela: 4:3 / 16:9- Distancia Da Projecao: 1,7~7,0m; Compatível Com Formato de Video: Rm / Rmvp / Avi / Mkv / Wmv / Mp4 / Mpg / Dat / Mov / Divx / Xvid / Mrv; Com Ruido Máximo de 35 Db; Formato de Áudio: Mp3 / Wma / Aac; Conexões de Entrada/saída : 2 x Hdmi / Usb / Saída de Áudio / Receptor Ir; Voltagem 100-240 Volts, Com Consumo de 60w e Em Stand-by Menor Que 0.5w; Pesando No Máximo 2,7 Kg; Medindo Aproximadamente 346 x 101 x 214 Mm (l x a x P); Modo de Projeção Frontal; Duração Da Luminosidade: Lâmpada Led de 30000 Horas; Com 120w de Potencia; Fornecido Com Cabo de Força 1,8m, Cd de Manual, Cabo Vga 1,8m; Garantia Mínima de 12 Meses Com Certificado; Manual e Certificado de Garantia Em Português; Referência: BenQ MX560	Un	01	03	R\$ 2.996,34	R\$ 8.989,02
	Monitor de Video; Tecnologia Led; Padrão Widescreen 16:10; Ajuste de Angulo do Suporte; de 23,6 "; Resolução					

5	de 1920x1080 Pixels 60 Hz Full Hd; Dot Pitch de 0,271mm, , Com Base Com Ajuste de Inclinação/altura Da Tela e Rotação de De 90 Graus (pivotamento); Tela de Led Com Tratamento Antirreflexivo, Tempo Máximo de Resposta de 05 Ms; Controle de Ajuste Pelo Menu de Configurações; para Brilho e Contraste, Posição Vertical e Horizontal; Com Conector Dvi, Hdmi, e Vga; Garantia de 01 Ano; Com Manual de Instruções Em Português; Com Cabo de Força, Cabo Vga e Base;	Un	03	10	R\$ 753,79	R\$ 7.537,90
6	Scanner; para Digitalização de Documentos Em Alta Velocidade, Com Tecnologia de Sensor de Imagem Dual Ccd Ou Cis; Colorido, Duplex, Com Alimentador Automático de Folha (adf) para 100 Folhas; Resolução Óptica Hardware Mínima de 600 Dpi, Velocidade de Digitalização Em A4 de 45 Ppm (simples) e de 90 Ipm (duplex) a 200 Dpi; Com Volume Diário de Digitalização para 4000 Documentos; Quantidade Mínima de Cores : 256 Tons de Cinza; Interface Usb 2.0, Drivers Twain/isis /wia/mac, Compatibilidade Com Windows (7/8/10); Software de Utilização para Criação de Pdf Pesquisável, Jpeg, Tiff, Docx, Rtf, Bmp; Digitalização Mínima de A4, Cartões, Papeis Comuns e Longos; Garantia de 12 Meses, On-site, Alimentação Bivolt 100/240v, 50/60 Hz; Com Manual Técnico de Instalação e Operação Em Português; Acompanha Cabo de Força, Cabo de Comunicação Usb, Drivers de Instalação;	Un	01	02	R\$ 3.089,50	R\$ 6.179,00
	Computador completo - Desktop (inclui teclado, mouse, monitor 23,8") DESKTOP Processador:- Número de núcleos: no mínimo 4 - Frequência máxima: no mínimo 5.1 GHz- Frequência base: 2.1 GHz- Cache: no mínimo 12 MB Sistema operacional: Sem Sistema Operacional; Placa de vídeo: no mínimo UHD integrada; Memória: no mínimo 16 GB (2 x 8 GB), DDR4, 3200 MHz; expansível até 64 GB (2 slots UDIMM); Armazenamento: SSD de, no mínimo, 256 GB PCIe NVMe M.2; Teclado:-					

7	Conectividade e interface: cabo USB-Padrão: ABNT2 (Português – Brasil)- Cor: preto- Comprimento do cabo: no mínimo 1,0 m; Mouse:- Conectividade e interface: cabo USB - Tecnologia de detecção de movimento: óptico - Resolução de movimento: no mínimo 1000 ppp - Comprimento do cabo: no mínimo 1,0 m - Características: roda de rolagem; Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) com taxa de transferência de, no mínimo, até 2500 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth® Assistência técnica: no mínimo 1 (um) ano de garantia; Referência: Computador Dell OptiPlex 7010 ou de melhor qualidade	Un	01	20	R\$ 4.778,04	R\$ 95.560,80
8	Switch gerenciável Layer 2, 24 portas 10 /100/1000 e 2 portas SFP; Processador 400 MHz, SDRAM de 128 MB, buffer de pacotes 1,5MB, 16MB de flash, Capacidade de Switching 52Gbps, Taxa de transferência 38.6Mbps.	Un	02	05	R\$ 1.619,92	R\$ 8.099,60
9	Roteador de borda (Routerboard) 10xGigabit Ethernet, SFP, USB 3.0, LCD, PoE out on port 10, 2x1.4GHz CPU, 1GB RAM, RouterOS L5. Referência Mikrotik RB3011 UiAS-RM	Un	01	02	R\$ 1.396,18	R\$ 2.792,36
10	Switch Gigabit com 8 portas de negociação automática 10/100/1000, Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3x e IEEE 802.1p (Priority Queueing – QoS), capacidade 16Gbps, taxa de encaminhamento 11,9Mpps.	Un	03	10	R\$ 201,22	R\$ 2.012,20
11	Roteador; para Acesso a Rede de Dados; Tipo Wireless 04 Antenas, Ganho 5dbi, Tecnologia Ac1900; Com 04 Portas Gigabit Lan, 01 Porta Gigabit Wan 10/100 /1000 Mbps e 01 Porta Usb 2.0; Padrão Rj-45; a 802.11a; 802.11.b; 802.11g; 802.11n, 802.11ac, Com taxa de Dados 600 + 1300 Mbps; Com Protocolos Ieee 802.3, 802.11 a, 802.11ac, 802.11b, 802.11g, 802.11n; Garantia de 12 Meses;	Un	02	05	R\$ 430,21	R\$ 2.151,05

12	Disco Rígido; Padrão Usb 3.0 (compatível Com Usb 2.0), Externo, Mini-hd 2,5"; de 02 Tb, Portátil, Blindado; 5.400 Rpm, Alimentação Por Cabo Usb e Sem Necessidade de Fonte de Alimentação; Garantia de 12 Meses; Com Cabo Usb 3.0 Incluso;	Un	2	10	R\$ 610,87	R\$ 6.108,70
13	Disco Rígido; Padrão Sata3 Ssd; de 240 Gb; 85000 Iops; Velocidade de Leitura e Gravação: 500 Mbps; Garantia de No Mínimo 12 Meses, Balcão; Com Cabos de Energia e Dados;	Un	5	20	R\$ 198,49	R\$ 3.969,80
14	Disco Rígido; Padrão Sata3 Ssd; de 480 Gb; 85000 Iops; Velocidade de Leitura e Gravação: 500 Mbps; Garantia de No Mínimo 12 Meses, Balcão; Com Cabos de Energia e Dados;	Un	5	10	R\$ 203,84	R\$ 2.038,40
15	Teclado para Microcomputador; Abnt 2, Plug And Play, Na Cor Preta; Teclas de Função Na Posição Horizontal, Quiet Touch, a Prova de Líquidos; Disposição Das Teclas Padrão Abnt2, 107 Teclas, C/ teclas de Mídia, Atalho P/calculadora e Iniciar do Windows, Impressão a Laser; Com Conector Usb; Garantia Mínima 12 Meses; Norma Abnt 2;	Un	5	20	R\$ 41,57	R\$ 831,40
16	Mouse; Confeccionado Em Plástico Na Cor Preta; Sensor C/rastreamento 1:1; ips de 400+ Resolução Dpi de 5000 a 16000, Com Microprocessador 32 Bits Arm; Com 3 Botoes; Compatível Com Windows e Linux; Com Conector Usb, Cabo de 2,10 m; Garantia 12 Meses;	Un	5	20	R\$ 40,63	R\$ 812,60
17	Caixa de Som para Computador; 2 Caixas de Som Frontais de 10 Watts Rms; Liga /desliga (push-boton), Led Indicador e Botão de Volume; Com Manual Técnico; Alimentação 110/220 V, Acompanha Cabos RCA e P2; Garantia 12 Meses.	Un	2	05	R\$ 43,21	R\$ 216,05
	Multímetro; Montado Em Caixa Plástica Resistente; Digital, Portátil, Cat Iii 1000v					

18	/cat Iv600v, Truerms, Mínimo 20000 Contagens (4 1/2 Dígitos); Precisão Básica 1%,; Faixa de Tensão Dc 5miliv~1kv, Faixa de Tensão Ac 5miliv~1kv (20hz~5khz); Faixa de Corrente Dc 500microa~10a, Faixa de Corrente ac 500microa~10a (20hz~5khz); Resistência 500 Ohm~50m Ohm, Frequência 100hz~100khz, Capacitância 10nf~50milif; Teste de Continuidade, Luz de Fundo, Alimentação Por Bateria 9v /pilha Aa; C/ Conexão Usb, C/ Cabo de Dados P/ Usb, Pontas De prova Cat Iii 1000v, Cat Iv 600v, Bateria 9v; Ou Pilha Aa, Compatível Com Software Lab View, Acondicionado Em Estojo; Garantia Mínima 12 Meses	Un	1	03	R\$ 64,20	R\$ 192,60
19	Estação de Solda; Tipo Estação de Retrabalho, Digital; Proteção Contra Descarga Eletrostática; Controle de Temperatura Digital; Temperatura Ajustável de 0 a 500 Graus Celsius; Voltagem 127/230 V; Vazão Máxima de Ar 24 L/min, Pico de Potencia Mínimo 500w; Acompanha Kit de Bocais; Garantia Mínima 12 Meses;	Un	1	01	R\$ 684,68	R\$ 684,68
20	Disco Rígido; Padrão Sata Iii; 6 Gb/s; 3.5 Polegadas; de 2tb; Cache de 64 Mb; de 5400 Rpm Ou Superior; Garantia de 12 Meses;	Un	3	10	R\$ 599,66	R\$ 5.996,60
21	Disco Rígido; Padrão Sata Iii; 6 Gb/s; 3.5 Polegadas; de 500 Gb; Cache de 64 Mb; de 5400 Rpm Ou Superior; Garantia de 12 Meses;	Un	3	10	R\$ 200,53	R\$ 2.005,30
22	Fonte de Alimentação P/ Microcomputador; Atx; Cooler de 120 Mm; Com No Mínimo 3 Conectores Sata; Bivolt (127/220 V); 500 Watts Reais; Eficiência Energética Maior Que 70%; Potencia Combinada P/ + 12v de No Mínimo 320 W;	Un	20	50	R\$ 151,19	R\$ 7.559,50
23	Parafusadeira; Em Plástico; Tipo de Mão a Bateria; Encaixe 1/4 Polegada; Medindo 182 x 35 x 35 Mm; Torque de 2,5 a 5 Nm; 360 Rpm; Pesando Aproximadamente 280	Un	1	01	R\$ 567,33	

	Gramas; Bateria de 3,6 V, 1,5 Ah; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Com Maleta para Transporte e Cabo Usb;					R\$ 567,33
24	Adaptador de Conector; Adaptador Wireless; Usb 2.0 Wireless 802.11 B/g/n; 300 Mbps; Antena Interna; Acompanha Cabo Extensor Usb;	Un	3	10	R\$ 59,16	R\$ 591,60
25	Conversor de Rede Local; Placa de Rede Usb Externa; Tipo Rj45 Fêmea Adaptador Lan Ethernet 10/100 - para Notebook, Pc; Compatível Com Sistema Operacional Windows e Linux;	Un	3	10	R\$ 55,49	R\$ 554,90
26	Jogo Chave Material: Aço Vanádio , Tipo: Jogo De Chave Fenda, Philips E Alicates. Quantidade Peças: 13, Características Adicionais: Haste Isolada Para Carga De 1000v, Acessórios: Estojo	Jogo	1	02	R\$ 166,29	R\$ 332,58
27	Filtro de Linha; para Filtragem Da Rede Elétrica e Proteção Dos Equipamentos; Com Potencia de 1270 Watts para 127 Volts e 2200 Watts para 220 Volts; Tensão de Entrada de 110/220v Bivolt, Tensão Máxima de Operação Continua Uc 275 (vca) / 350 (vcc); Com 08 Tomadas 2p+t (10a), Filtro Emi/rfi; Padrão Norma Abnt Nbr 14136, Nbr 61643-1, Proteção Industrial Ip 20; Cabo Com 1,30 Metros; Com Tecnologia de Varistos de Óxido Metálico (mov); Garantia de No Mínimo 12 Meses;	Un	3	10	R\$ 46,80	R\$ 468,00
28	Alicate Crimpador; Corpo Em Aço Carbono, Acabamento Pintado, Com Cabo Plastificado; para Conectores Modulares de 6 e 8 Posições Rj11,rj12, Rj45 Vazado (de Passagem, Pass-thru); Cortador e Descascador de Fios Cabos de Voz e Dados Cat6, Cat5e, Cat3 Em Lâmina de Aço;	Un	2	05	R\$ 63,76	R\$ 318,80
	Cabo Par Trancado; para Cabeamento Estruturado; Não Blindado (utp) / Composto Pvc Adequado Para atender a Classe de Retardancia a Chama; Cat.6a Utp 23awgx4p / Cor Cinza; 4 Pares;					

29	10gigabit Ethernet, Ieee 802.3an, 10gbbs / Gigabit ethernet, Ieee 802.3z, 1000 Mbps; Norma Ansi/tia-568-c. 2, Iso/iec 11801, Iec 61156-5, Nbr14705, Ul1666 (cmr) e Ul1685(cm);	Cx 305m	3	10	R\$ 860,58	R\$ 8.605,80
30	Conectores; para Padrão Ethernet Gigabit, Categoria 6, Uso Em ambientes Internos; Modelo Rj-45 Macho, 8 Vias, Corpo de Termoplástico Conforme Ul 94v-0; Com Identificação do Fabricante No Corpo do Conector e Na Embalagem; Contatos de Bronze Fosforoso Com Acabamento de Ouro (1,27microns) e Níquel (2,54 microns); Norma Ansi/tia 568 C.2 e Seus Adendos, Fcc68.5, Diretiva rohs, Certificação Ul E173971; Compatível Com Cabo U/utp Solido, Condutor 22 a 26awg; Pacote com 50 Un; Garantia Mínima de 12 Meses;	Pct	10	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
31	Testador de Cabo de Rede; para Aplicações Em Fttx e Lan / Wan; Otdr Hand-held; Padrão Dos Cabos Em Fibras Monomodo; Compatível Com As Velocidades Comprimento de Onda: 1310 / 1550; Fibra Monomodo 9/125 M; Range Dinâmico: 34/32db,38 /37db Ou 45/43; Conectores Intercambiáveis: Fc, St Ou Sc / Pc; Zona Morta: de Evento= 1,8 M, de Atenuação=8 /10m; Testes Efetuados Largura de Pulso: 5,10,12,30,100,275,300,1000,2500,10000 e 20000 Ns; Armazena 1000 Resultados; Manual e Certificados de Calibração; Dimensão: 220 x 110 x 70 Mm; Peso: 1 Kg; Garantia Mínima de 12 Meses; Verificação; Display Colorido para Analise Das Curvas; Menu Em Português; Interface Usb e Serial (com Cabo Usb e Serial); Bateria para 8h de Teste Ou 20h Standby Com Carregador; Com Localizador de Falha para Ate 5km, Bolsa para Transporte, Conector Fc/pc e Software;	Un	1	02	R\$ 43,87	R\$ 87,74
32	Espiraduto; para Proteção de Cabos e Chicotes de Fios; de 1/2 Polegadas; Preto;	Embalagem 1,5 m	10	100	R\$ 10,98	R\$ 1.098,00
33	Mini rack para switch com fechadura; 19" 5U x 570mm. Cor: Preto	Un	3	10	R\$ 578,90	R\$ 5.789,00

34	Impressora Multifuncional; Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto. Referência: EPSON L3250	Un	1	05	R\$ 1.444,50	R\$ 7.222,50
35	Servidor de Impressão; de Porta Única Fast Ethernet USB 2.0; Interface: Porta USB 2.0, Porta Fast Ethernet RJ-45 Consumo de Energia 5V DC, 2A Indicador LED Status, 10Mbps, 100Mbps, USB Dimensões (L X C X A) 73×65×30 CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE Gerenciamento: Gerenciamento da Web, Configuração Telnet, HP Web Jet admin Protocolos TCP/IP, IPX/SPX, NetBEUI, AppleTalk, LPR/LPD, IPP, SMB Características Avançada Cliente DHCP, POST (Power On Self Test), Firmware atualizável, utilitário baseado no Windows. Referência: TL-PS110U	Un	1	05	R\$ 492,33	R\$ 2.461,65
36	Apresentador Multimídia; Distância Mínima: 10 M, Frequência: 2,4 GHZ, Compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook, Fonte Alimentação: Bateria, Características Adicionais: Usb E Sem Fio	Un	2	05	R\$ 146,29	R\$ 731,45
37	Isolante Térmico; Aspecto Físico: Pasta, Aplicação: Componentes Eletrônicos, Referência: Pasta Térmica Würth, Amperagem: 5 479192 - Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta, Aplicação: Componentes Eletrônicos, Referência: Pasta Térmica Würth, Amperagem: 5	Pct de 15gm	2	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
38	Álcool Isopropílico; Concentração: 70% V /V, Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma, Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante	Lt	2	10	R\$ 50,82	R\$ 508,20
39	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico; Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos, Apresentação: Spray A Seco, Composição: Petróleo E Gás Propelente, Características Adicionais: Com Canudo Prolongador, Não Inflamável	Frasco 300ml	5	20	R\$ 24,27	R\$ 485,40

40	Canaleta; Semi Aberta 20 X 20 X 2000mm. Referência: Enerbras	Peça 2m	10	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
41	Cabo de Rede; Patch Cord CAT.6 2.5m; Categoria de aplicação: Transferência de dados Comprimento Nominal: 2,5 Metros Material de revestimento externo: PVC Isolante: HDPE Frequência: Máxima 250 MHz Camada de proteção: Capa de PVC Tipo de conectores: interface RJ45 Ponta A RJ45 Ponta B RJ45 Acabamento dos conectores: Conectores com travas Bitola do fio: 26 AWG Taxa de transferência de dados: Gigabit Temperatura de operação: -20 ° C a 75 ° C Filtro toroidal: Não Cor predominante: Azul	Rolo 2,5m	5	15	R\$ 12,05	R\$ 180,75
42	Cabo Adaptador Conversor; HDMI para VGA com Saída P2 de áudio	Un	1	05	R\$ 28,18	R\$ 140,90
43	Servidor; Processadores: 2 Xeon E5-2650 2.40 Ghz / 8 Núcleos Memória: 128 Giga DDR3 ECC Registrada Armazenamento: 2 Discos SSD 1 Tb (Até 4x discos SAS/Sata) Rede: 4x Portas 1 Giga Fonte: 2x 750 W Hot-Swap redundante. Com gavetas Inclusas.	Un	1	01	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
	Drone; Linha: Mini; Modelo: Mini 3 RC; Versão: Fly More Combo Plus; Cor: Cinza; Ambientes de uso: Exterior; Bateria: Quantidade de baterias incluídas: 3; Duração da bateria: 38 m; Controle remoto: Com controle remoto: Sim; É controlado por smartphone: Sim; Com controle remoto de toque: Sim; Tamanho da tela do controle remoto:					

44	5.5 in; Acessórios: Com protetor de hélices: Não; Funções: Com função de auto-retorno: Sim; Com giro 360: Não; Com retenção de altitude: Sim; Com função de acompanhamento: Não; Com modo sem cabeça: Sim; Outros: Temperatura mínima de operação - Temperatura máxima de operação: -10 °C - 40 °C; Câmera: Resolução máxima da câmera: 4K; Com câmera: Sim; Com câmera dual: Não; Zoom da câmera: 4x; Conectividade: Frequência de funcionamento do Wi-Fi: 5.8 GHz; Com Wi-Fi: Sim; Com GPS: Sim; Especificações: Tipos de drone: Aéreo; É mini: Sim; Tempo máximo de voo: 47 m; Homologação Anatel: Sim; É dobrável: Sim; Velocidade máxima: 16 m/s; Resistência ao vento: 10.7 m/s; Máxima distância de voo: 18 km; Máxima altura de voo: 4000 m; Quantidade de motores: 4; Outros: É FPV: Não; Acessórios incluídos: Bolsa Case, 1 Bateria de 37 Minutos, 1 Bateria de 47 Minutos, 1 carregador de bateria, 1 Par de Hélice com o Parafuso, 1 Controle remoto com tela. Modelo de Referência: Mini drone DJI Mini 3 RC.	Un	1	01	R\$ 8.363,05	R\$ 8.363,05
	Câmera Digital (com Lente); Cor: Preto; Processador da imagem: DIGIC 8, ISO 100–25600; Formatos da imagem: CMOS (APS-C) de 24.1 megapíxeles; Formatos do vídeo: Vídeo em 4K; É apenas corpo: Não; Com transmissão ao vivo: Não; Com função de gravação de vídeo: Sim; Com função de impressão: Não; Zoom: Zoom óptico 55x Zoom digital 10x; Memória: Tipos de cartões de memória: SD; Bateria: Composição da bateria Íon de lítio (Li-ion); Tipo de bateria: LP-E17; Foque: Modos de autofoco Simples, Contínuo, Automático Distância focal equivalente a uma câmera de 35mm 29 mm - 88 mm; Com foco manual: Sim; Com autofoco: Sim; Flash: Com flash integrado: Sim; Obturador: Velocidade mínima do obturador: 30s; Velocidade máxima do obturador: 1/4000 s; Sensor ótico: Tipo					

45	de sensor óptico: CMOS; Tamanho do sensor óptico: 22.3 mm x 14.9 mm; Tipo de câmera: DSLR; Resolução de imagem da câmera: 24.1 Mpx; Tamanho da tela: 3 "; Sensibilidade ISO: Iso 100-25600; Tipo de resolução do vídeo: 4K; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth; Conexões: HDMI mini-C, Mic jack 3.5 mm, Terminal de mando a distância RS-60E3, USB micro-B 2.0; Acessórios incluídos: 1 alça, 1 bateria, 1 carregador de bateria, 1 copo de olho; Tipos de flashes: Externo; Resoluções do vídeo: 1080 px x 1920 px, 2160 px x 3840 px, 720 px x 1280 px; Autotemporizador: 2.1 s; É à prova d'água: Não; Com tela tátil: Sim; Lente: Abertura máxima da lente: f/3.5-5.6; Lentes incluídas: EF-S 18-55mm f/4-5.6 IS STM; Distâncias focais da lente: f=18-55 mm; Montagem da lente: Canon EF/EF-S; Inclui lente intercambiável: Sim; Com função de lente intercambiável: Sim; Modelo de Referência: Câmera Canon Eos Rebel Sl3 Dslr Com Lente 18-55mm.	Un	1	01	R\$ 4.720,77	R\$ 4.720,77
46	Caixa de Som Amplificada; Quantidade de alto-falantes: 1; Formato do alto-falante: Caixa Com luzes LED: Não; Com modo mãos livres: Não; Com controladores DJ integrados: Não; Com função karaokê: Não; Com efeito de voz: Não; Com rádio: Sim; É portátil: Sim; É sem fio: Não; É gamer: Não; Potência de saída (RMS): 100 W; Tipos de alto-falante: Woofer; Tipos de filtros do alto-falante: Ativo; Configuração de canais: 2.1; Autonomia máxima da bateria: 3h; Inclui bateria recarregável: Sim; Quantidade de captadores: 1; Com base: Não; Com microfone: Não; Inclui suporte: Sim; Com Bluetooth: Sim; Com Wi-Fi: Não; Tipos de alimentação: Bateria; Tempo de carregamento: 3 h.	Un	1	02	R\$ 789,45	R\$ 1.578,90

47	Microfone sem fio; Tipos de conexões: Sem fio; Com Bluetooth: Não; Formatos de microfone: De mão sem fio; Tipos de microfone: Dinâmico; Padrões polares: Supercardióide; Quantidade de microfones: 2; Com alto-falantes embutidos: Não; Frequência mínima - Frequência máxima: 40 Hz - 18 kHz; Modelo de referência: Microfone Sem Fio Digital Duplo Tsi-1200 Uhf Tsi	Embalagem 2 Un	1	02	R\$ 771,31	R\$ 1.542,62
48	Cabo Par Trançado; Cabo de Rede, Cat. 5e, Distribuição Horizontal; U/utp, Com Capa Externa Tipo Cm, Condutores de Cobre Nu Recozido Rígido 24awg (100 Ohms); Com Isolação Em Polietileno de Alta Densidade, Totalmente Compatível Com Os Padrões; 4 Pares (com Capa de Polietileno). Testado Em Ate350mhz. Caixa de 305m; Impressos o Comprimento Decrescente Em Metro, Taxa de Transmissão de Ate 01 Gbps Atm a 155 Mbps; Norma Nbr 14565, Ansi/eia/tia 568-c.2 e Iec/iso 11801, Certif. Anatel Impressa Na Capa Externa, Cor Azul;	Cx 305m	2	10	R\$ 515,63	R\$ 5.156,30
	Aparelho Telefônico Celular; Memória interna: 128 GB; Memória RAM: 8 GB; Com ranhura para cartão de memória: Não; Conectividade: Rede móvel 5G; Tipo de conector de carregamento: USB-C; Com conector USB: Não; Com conector jack 3.5 mm: Não; Com Wi-Fi: Sim; Com GPS: Sim; Com Bluetooth: Sim; Com NFC: Sim; Com mini-HDMI: Não; Com rádio: Não; Com sintonizador de TV: Não; Resolução da câmera traseira principal: 50 Mpx; Resolução de vídeo da câmera traseira: 7680 px x 4320 px; Resolução da câmera frontal principal: 10 Mpx; Características principais das câmeras: Foco Automático, Zoom Óptico, Zoom digital, Câmera Lenta, Estabilizador de Imagem; Resolução das câmeras traseiras: 50mpx/12mpx/8mpx; Abertura do diafragma da câmera traseira: f 1.8/f 2.2 /f 2.4; Abertura do diafragma da câmera					

49	frontal: f 2.4; Quantidade de câmeras traseiras: 3; Quantidade de câmeras frontais: 1; Zoom óptico: 3x; Zoom digital: 30x; Com câmera: Sim; Com flash na câmara frontal: Não; Com reconhecimento de mão: Não; Design e resistência Classificação IP:IP68; Com teclado QWERTY físico: Não; É resistente a salpicos: Sim; É resistente à água: Sim; É à prova d'água: Não; É resistente ao pó: Sim; É resistente a quedas: Não; Quantidade de ranhuras para cartão SIM: 2; Quantidade de eSIMs: 1; Tamanhos de cartão SIM compatíveis: Nano-SIM, Embedded-SIM Com eSIM: Sim; Sistema operacional: Android; Versão original do sistema operacional: 13; Última versão compatível do sistema operacional: 14; Camada original de personalização do sistema operacional: EMUI 5.1; Modelo do processador: Exynos 2200; Velocidade do processador: 2.8 GHz; Quantidade de núcleos do processador: 8; Tamanho da tela: 6.4 "; Tipo de resolução da tela: Full HD+; Resolução da tela: 1080 px x 2340 px; Tecnologia da tela: AMOLED Dinâmico 2X; Pixels por polegada da tela: 403 ppp; Taxa de atualização da tela: 120 Hz; Com tela tátil: Sim; Com tela dobrável: Não; Com tela secundária tátil: Não; Capacidade da bateria: 4500 mAh; Tipo de bateria: Íon de lítio; Com carregamento rápido: Sim; Com carregamento sem fio: Sim; Com bateria removível: Não; Com leitor de impressão digital: Sim; Com reconhecimento facial: Sim; Com reconhecimento de íris: Não; Com acelerômetro: Sim; Com sensor de proximidade: Sim; Com giroscópio: Sim; Com bússola: Não; Com barômetro: Sim; Com sensor de frequência cardíaca: Não; inclui carregador: Sim;	Un	2	5	R\$ 2.820,13	R\$ 14.100,65
50	Conector Óptico/SFP; Conector Óptico Gbic / SFP com conector duplo LC MONOMODO; * Modo: MONOMODO; Comprimento de Onda: 1310 nm; Conector: Duplex LC; Formato: SFP; Modelo de referência: S-31DLC20D.	Un	50	10	R\$ 199,99	R\$ 1.999,90

Valor Total

R\$ 299.755,97

--	--

- 1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023. 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- Subcontratação
- 1.4. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto desta contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual devidamente amparado por Decreto Estadual 67.689 de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. Descrição da solução

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Produtos que atendam critérios de sustentabilidade.

Da exigência de amostra

4.2. Não se aplica, mas na presente contratação será admitida a indicação da marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de EMPENHO, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1. Sede do 40º Batalhão de Infantaria, no endereço Br 226, Km 03, Venâncios. Crateús - CE CEP 63708-690.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da Contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº

14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período,

quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade; 7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante; 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato; 7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado,

de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral (parcela única)

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.

8.12. Produtor Rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (artigos 15 a 17 e 146).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos

termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.22.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

Outras comprovações

8.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 299.755,97

9. Estimativas do Valor da Contratação

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 299.755,97 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto na pesquisa de preço do ComprasNet.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEOMAR LEANDRO MESQUITA
Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP30_2024.pdf (127.99 KB)
- Anexo II - MR26_2024.pdf (50.27 KB)

Anexo I - ETP30_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64065.003837/2024-14

2. Descrição da necessidade

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais de informática e audiovisual atenderá as necessidades do 40º Batalhão de Infantaria situado na Br 226 - Km 03 - Venâncios - Crateús - CE CEP: 63708-690, tendo no presente projeto por escopo a aquisição de materiais de consumo e audiovisuais e visa dar continuidade à Política de Gestão pela Qualidade implementada na Organização Militar, indo ao encontro dos objetivos traçados pelo Comando da Instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Informática do 40º Batalhão de Infantaria	Leomar Leandro Mesquita

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações da tabela a seguir.

Visando garantir a qualidade dos diversos setores, os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as normas vigentes, e garantir uma qualidade boa e com preço de mercado competitivo.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

A consulta dos preços praticados no mercado foi realizada mediante a utilização dos parâmetros elencados no ComprasNet. Ocorre que na tentativa de atendimento da legislação foram encontrados no sistema “Painel de Preços” itens correlatos aos objetos pretendidos, no entanto, não foram encontradas Atas de Registro de Preços vigentes pertencentes a outros órgãos federativos que atendessem as necessidades de contratação desta

Organização Militar. Logo, optou-se pela realização de pesquisa de preços. Foi realizada pelo Setor Técnico Requisitante a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal, como do seu teor, certificando-se de que os preços considerados nas pesquisas promovidas, pelo parâmetro acima referido, estão de acordo com os preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a seleção de fornecedores para fornecimento dos materiais de informática deverão ser realizada por meio de Ata de Registro de Preço. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

As aquisições suprirá por um período de 12 (doze) meses as necessidades, do efetivo citado, conforme segue:

Sede do 40º Batalhão de Infantaria situado na Br 226 - Km 03 - Venâncios - Crateús - CE CEP: 63708-690.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a estimativa da quantidade a ser adquirida para o objeto em questão, foram utilizadas séries históricas de aquisições do corrente ano, relativos ao Quantitativo utilizado, extraído da base de dados das últimas compras realizadas por esta UASGs, conforme consta na tabela abaixo:

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 299.755,97

8. Estimativa do Valor da Contratação

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do(s) item(ns) que servirá(ão) como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável. A correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder a licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte.

Com base na pesquisa realizada de acordo com o ComprasGOV, verificou-se que o valor total estimado da referida contratação é de R\$ 299.755,97 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), conforme as seguintes estimativas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador completo - Desktop (inclui teclado, mouse, monitor 23,8") DESKTOP Processador:- Número de núcleos: no mínimo 4 - Frequência máxima: no mínimo 5.1 GHz- Frequência base: 2.1 GHz- Cache: no mínimo 12 MB Sistema operacional: Sem Sistema Operacional; Placa de vídeo: no mínimo UHD integrada; Memória: no mínimo 16 GB (2 x 8 GB), DDR4, 3200 MHz; expansível até 64 GB (2 slots UDIMM); Armazenamento: SSD de, no mínimo, 256 GB PCIe NVMe M.2; Teclado:- Conectividade e interface: cabo USB- Padrão: ABNT2 (Português – Brasil)- Cor: preto- Comprimento do cabo: no mínimo 1,0 m; Mouse:- Conectividade e interface: cabo USB - Tecnologia de detecção de movimento: óptico - Resolução de movimento: no mínimo 1000 ppp - Comprimento do cabo: no mínimo 1,0 m - Características: roda de rolagem; Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) com taxa de transferência de, no mínimo, até 2500 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth® Assistência técnica: no mínimo 1 (um) ano de garantia; Referência: Computador Dell OptiPlex 7010 ou de melhor qualidade	Un	01	20	R\$ 4.778,04	R\$ 95.560,80
	Notebook Processador:- Número de núcleos: no mínimo 4- Frequência máxima: 4.5 GHz- Cache: no mínimo 8 MB; Sistema operacional: Sem Sistema Operacional; Placa de vídeo:- GTX 1650 - Memória: no mínimo GDDR6 de 4 GB; Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, 250 nits; Memória: no mínimo 8 GB (2 x 4 GB),					

2	DDR4, 3200 MHz; expansível até 32 GB (2 slots soDIMM); Armazenamento: SSD de, no mínimo, 256 GB PCIe NVMe M.2; Teclado: numérico retroiluminado, em Português; Portas: headset (fone de ouvido/microfone), Ethernet RJ45, USB 3.2, HDMI, Câmera: HD RGB de 720p a 30 fps com microfone único integrado Áudio e alto-falantes: estéreo; Wireless: 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria: no mínimo de 3 células e 56 Wh (integrada);Energia: adaptador CA 240 Watts (bivolt);Assistência técnica: no mínimo 1 (um) ano de garantia; Referência: Notebook ideapad Gaming 3i ou de melhor qualidade.	Un	01	10	R\$ 4.603,00	R 46.0
3	Estabilizador P/equipamento de Informática; Microprocessado; de 01 Kva; Com 04 Estágios de Regulação; Tensão de Entrada 115/220v (bivolt Automático); Tensão de Saída 115v; Corrente Nominal 9,4 A; Variação de Tensão de Entrada 92,9v - 144.9v; Regulação de Saída +-6%; Tempo de Resposta <=2; Rendimento Da Carga Nominal >92%; Frequência Nominal Frequência de Rede: 50hz Ou 60hz(+/-5%) Com Detecção Automática; Não Introduz Distroção Harmônica; Com Leds de Sinalização para Indicar Ligado/em Uso; Chave Liga/desliga Embutida; Fusível Externo de Proteção (com Unidade Reserva); Com 06 Tomadas 10a - Nbr 14136; Com Proteção para Surtos de Tensão, Proteção Eletrônica Contra Sobrecarga, e Contra Sub/sobretensão; Com Cabos Nbr 14136, Manuais Técnicos; Garantia Mínima 12 Meses; Com Nbr 5410 e Nbr 14136;	Un	03	10	R\$ 319,00	R 3.19
	No-break; Alimentador Automático de Tensão; Tecnologia On- line; Potencia Mínima Suportada de 2.2 Kva; Rendimento a Plena Carga de No Mínimo 90%; Tensão de Entrada de 115 /220v, Bivolt Com Seleção Automática; Variação de Tensão de Entrada Mais Ou Menos 20%; Frequência de Entrada 60 Hz +/- 4%; Fator de Potencia Mínimo de 0,7; Tensão de Saída 115v; Variação Da Tensão de Saída +/- 5% (para Operação Bateria),					

4	+6% -10% (para Operação Rede); Distorção Harmônica Até 5%; Forma de Onda Senoidal; Proteção Contra Curto-circuito, Surto de Tensão, Sub/sobre tensão Da Rede, Sobreaquecimento, Descarga Total Baterias; Tipo de Baterias Internas, Seladas; Fornecido Com Modulo de Bateria externo de No Mínimo 36ah e 24 V; Com Autonomia Mínima de No Mínimo Uma Hora e Trinta Minutos; Tempo Máximo de Recarga Das Baterias Recarrega As Baterias Mesmo Com o Nobreak Desligado; Software de Gerenciamento Compatível Com Windows 7 e Windows 10; Interface de Comunicação : 01 Usb; Leds de Sinalização para Modo Rede, Inversor/bateria, Autonomia, Potencia de Saída, Final Autonomia, Sub/sobre Tensão; recarga; Sinaliza Queda de Rede; Sub /sobre Tensão; Fim do Tempo Autonomia; Final de Vida Útil Bateria; Gabinete Fechado; Quantidade de Saídas Pelo Menos 08 Tomadas Padrão Nbr 14136 (sendo No Mínimo 2 Tomadas de 20 Amperes); Chave Liga/desliga No Painel Frontal, Com Função Mute; Garantia Mínima de 12 Meses; On Site; Com Manuais de Instalação e Operação Na Língua Portuguesa; Com Cabos de Força; Cabo de Comunicação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Com a Norma Vigente;	Un	03	10	R\$ 614,53	R 6.14
5	Projektor de Multimídia; Com 4000 Lumens; Resolução Nativa 1080p (1920x1080); Contraste de 20.000:1; Tecnologia de Projeção Lcd Ips-super Tft; Com Zoom 1,3:1; Foco Manual; Projeção Da Tela Mínima de Até 200 Polegadas - Proporção Da Tela: 4:3 / 16:9- Distancia Da Projecao: 1,7~7,0m; Compatível Com Formato de Video: Rm / Rmvp / Avi / Mkv / Wmv / Mp4 / Mpg / Dat / Mov / Divx / Xvid / Mrv; Com Ruído Máximo de 35 Db; Formato de Áudio: Mp3 / Wma / Aac; Conexões de Entrada/saída : 2 x Hdmi / Usb / Saída de Áudio / Receptor Ir; Voltagem 100-240 Volts, Com Consumo de 60w e Em Stand-by Menor Que 0.5w; Pesando No Máximo 2,7 Kg; Medindo Aproximadamente 346 x 101 x 214 Mm (l x a x P); Modo de Projeção Frontal;	Un	01	03	R\$ 2.996,34	R 8.98

	Duração Da Luminosidade: Lâmpada Led de 30000 Horas; Com 120w de Potencia; Fornecido Com Cabo de Força 1,8m, Cd de Manual, Cabo Vga 1,8m; Garantia Mínima de 12 Meses Com Certificado; Manual e Certificado de Garantia Em Português; Referência: BenQ MX560					
6	Monitor de Video; Tecnologia Led; Padrão Widescreen 16:10; Ajuste de Angulo do Suporte; de 23,6 "; Resolução de 1920x1080 Pixels 60 Hz Full Hd; Dot Pitch de 0,271mm, , Com Base Com Ajuste de Inclinação/altura Da Tela e Rotação de De 90 Graus (pivotamento); Tela de Led Com Tratamento Antirreflexivo, Tempo Máximo de Resposta de 05 Ms; Controle de Ajuste Pelo Menu de Configurações; para Brilho e Contraste, Posição Vertical e Horizontal; Com Conector Dvi, Hdmi, e Vga; Garantia de 01 Ano; Com Manual de Instruções Em Português; Com Cabo de Força, Cabo Vga e Base;	Un	03	10	R\$ 753,79	R 7.53
7	Scanner; para Digitalização de Documentos Em Alta Velocidade, Com Tecnologia de Sensor de Imagem Dual Ccd Ou Cis; Colorido, Duplex, Com Alimentador Automático de Folha (adf) para 100 Folhas; Resolução Óptica Hardware Mínima de 600 Dpi, Velocidade de Digitalização Em A4 de 45 Ppm (simples) e de 90 Ipm (duplex) a 200 Dpi; Com Volume Diário de Digitalização para 4000 Documentos; Quantidade Mínima de Cores : 256 Tons de Cinza; Interface Usb 2.0, Drivers Twain/isis /wia/mac, Compatibilidade Com Windows (7/8 /10); Software de Utilização para Criação de Pdf Pesquisável, Jpeg, Tiff, Docx, Rtf, Bmp; Digitalização Mínima de A4, Cartões, Papeis Comuns e Longos; Garantia de 12 Meses, On-site, Alimentação Bivolt 100/240v, 50/60 Hz; Com Manual Técnico de Instalação e Operação Em Português; Acompanha Cabo de Força, Cabo de Comunicação Usb, Drivers de Instalação;	Un	01	02	R\$ 3.089,50	R 6.17

8	Switch gerenciável Layer 2, 24 portas 10/100 /1000 e 2 portas SFP; Processador 400 MHz, SDRAM de 128 MB, buffer de pacotes 1,5MB, 16MB de flash, Capacidade de Switching 52Gbps, Taxa de transferência 38.6Mbps.	Un	02	05	R\$ 1.619,92	R 8.09
9	Roteador de borda (Routerboard) 10xGigabit Ethernet, SFP, USB 3.0, LCD, PoE out on port 10, 2x1.4GHz CPU, 1GB RAM, RouterOS L5. Referência Mikrotik RB3011 UiAS-RM	Un	01	02	R\$ 1.396,18	R 2.79
10	Switch Gigabit com 8 portas de negociação automática 10/100/1000, Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3x e IEEE 802.1p (Priority Queueing – QoS), capacidade 16Gbps, taxa de encaminhamento 11,9Mpps.	Un	03	10	R\$ 201,22	R 2.01
11	Roteador; para Acesso a Rede de Dados; Tipo Wireless 04 Antenas, Ganho 5dbi, Tecnologia Ac1900; Com 04 Portas Gigabit Lan, 01 Porta Gigabit Wan 10/100/1000 Mbps e 01 Porta Usb 2.0; Padrão Rj-45; a 802.11a; 802.11.b; 802.11g; 802.11n, 802.11ac, Com taxa de Dados 600 + 1300 Mbps; Com Protocolos Ieee 802.3, 802.11 a, 802.11ac, 802.11b, 802.11g, 802.11n; Garantia de 12 Meses;	Un	02	05	R\$ 430,21	R 2.15
12	Disco Rígido; Padrão Usb 3.0 (compatível Com Usb 2.0), Externo, Mini-hd 2,5"; de 02 Tb, Portátil, Blindado; 5.400 Rpm, Alimentação Por Cabo Usb e Sem Necessidade de Fonte de Alimentação; Garantia de 12 Meses; Com Cabo Usb 3.0 Incluso;	Un	2	10	R\$ 610,87	R 6.10
13	Disco Rígido; Padrão Sata3 Ssd; de 240 Gb; 85000 Iops; Velocidade de Leitura e Gravação: 500 Mbps; Garantia de No Mínimo 12 Meses, Balcão; Com Cabos de Energia e Dados;	Un	5	20	R\$ 198,49	R 3.96

14	Disco Rígido; Padrão Sata3 Ssd; de 480 Gb; 85000 Iops; Velocidade de Leitura e Gravação: 500 Mbps; Garantia de No Mínimo 12 Meses, Balcão; Com Cabos de Energia e Dados;	Un	5	10	R\$ 203,84	R 2.03
15	Teclado para Microcomputador; Abnt 2, Plug And Play, Na Cor Preta; Teclas de Função Na Posição Horizontal, Quiet Touch, a Prova de Líquidos; Disposição Das Teclas Padrão Abnt2, 107 Teclas, C/ teclas de Mídia, Atalho P /calculadora e Iniciar do Windows, Impressão a Laser; Com Conector Usb; Garantia Mínima 12 Meses; Norma Abnt 2;	Un	5	20	R\$ 41,57	R\$ 8
16	Mouse; Confeccionado Em Plástico Na Cor Preta; Sensor C/rastreamento 1:1; ips de 400+ Resolução Dpi de 5000 a 16000, Com Microprocessador 32 Bits Arm; Com 3 Botoes; Compatível Com Windows e Linux; Com Conector Usb, Cabo de 2,10m; Garantia 12 Meses;	Un	5	20	R\$ 40,63	R\$ 8
17	Caixa de Som para Computador; 2 Caixas de Som Frontais de 10 Watts Rms; Liga/desliga (push-boton), Led Indicador e Botão de Volume; Com Manual Técnico; Alimentação 110/220 V, Acompanha Cabos Rca e P2; Garantia 12 Meses.	Un	2	05	R\$ 43,21	R\$ 2
18	Multímetro; Montado Em Caixa Plástica Resistente; Digital, Portátil, Cat Iii 1000v/cat Iv600v, Truerms, Mínimo 20000 Contagens (4 1 /2 Dígitos); Precisão Básica 1%,; Faixa de Tensão Dc 5miliv~1kv, Faixa de Tensão Ac 5miliv~1kv (20hz~5khz); Faixa de Corrente Dc 500microa~10a, Faixa de Corrente ac 500microa~10a (20hz~5khz); Resistência 500 Ohm~50m Ohm, Frequência 100hz~100khz, Capacitância 10nf~50milif; Teste de Continuidade, Luz de Fundo, Alimentação Por Bateria 9v/pilha Aa; C/ Conexão Usb, C/ Cabo de Dados P/ Usb, Pontas De prova Cat Iii 1000v, Cat Iv 600v, Bateria 9v; Ou Pilha Aa, Compatível Com Software Lab View,	Un	1	03	R\$ 64,20	R\$ 1

	Acondicionado Em Estojo; Garantia Mínima 12 Meses					
19	Estação de Solda; Tipo Estação de Retrabalho, Digital; Proteção Contra Descarga Eletrostática; Controle de Temperatura Digital; Temperatura Ajustável de 0 a 500 Graus Celsius; Voltagem 127/230 V; Vazão Máxima de Ar 24 L/min, Pico de Potencia Mínimo 500w; Acompanha Kit de Bocais; Garantia Mínima 12 Meses;	Un	1	01	R\$ 684,68	R\$ 6
20	Disco Rígido; Padrão Sata Iii; 6 Gb/s; 3.5 Polegadas; de 2tb; Cache de 64 Mb; de 5400 Rpm Ou Superior; Garantia de 12 Meses;	Un	3	10	R\$ 599,66	R 5.99
21	Disco Rígido; Padrão Sata Iii; 6 Gb/s; 3.5 Polegadas; de 500 Gb; Cache de 64 Mb; de 5400 Rpm Ou Superior; Garantia de 12 Meses;	Un	3	10	R\$ 200,53	R 2.00
22	Fonte de Alimentação P/ Microcomputador; Atx; Cooler de 120 Mm; Com No Mínimo 3 Conectores Sata; Bivolt (127/220 V); 500 Watts Reais; Eficiência Energética Maior Que 70%; Potencia Combinada P/ + 12v de No Mínimo 320 W;	Un	20	50	R\$ 151,19	R 7.55
23	Parafusadeira; Em Plástico; Tipo de Mão a Bateria; Encaixe 1/4 Polegada; Medindo 182 x 35 x 35 Mm; Torque de 2,5 a 5 Nm; 360 Rpm; Pesando Aproximadamente 280 Gramas; Bateria de 3,6 V, 1,5 Ah; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Com Maleta para Transporte e Cabo Usb;	Un	1	01	R\$ 567,33	R\$ 5
24	Adaptador de Conector; Adaptador Wireless; Usb 2.0 Wireless 802.11 B/g/n; 300 Mbps; Antena Interna; Acompanha Cabo Extensor Usb;	Un	3	10	R\$ 59,16	R\$ 5
25	Conversor de Rede Local; Placa de Rede Usb Externa; Tipo Rj45 Fêmea Adaptador Lan	Un	3	10	R\$ 55,49	R\$ 5

	Ethernet 10/100 - para Notebook, Pc; Compatível Com Sistema Operacional Windows e Linux;					
26	Jogo Chave Material: Aço Vanádio , Tipo: Jogo De Chave Fenda, Philips E Alicates. Quantidade Peças: 13, Características Adicionais: Haste Isolada Para Carga De 1000v, Acessórios: Estojo	Un	1	02	R\$ 166,29	R\$ 3
27	Filtro de Linha; para Filtragem Da Rede Elétrica e Proteção Dos Equipamentos; Com Potencia de 1270 Watts para 127 Volts e 2200 Watts para 220 Volts; Tensão de Entrada de 110 /220v Bivolt, Tensão Máxima de Operação Continua Uc 275 (vca) / 350 (vcc); Com 08 Tomadas 2p+t (10a), Filtro Emi/rfi; Padrão Norma Abnt Nbr 14136, Nbr 61643-1, Proteção Industrial Ip 20; Cabo Com 1,30 Metros; Com Tecnologia de Varistos de Óxido Metálico (mov); Garantia de No Mínimo 12 Meses;	Un	3	10	R\$ 46,80	R\$ 4
28	Alicate Crimpador; Corpo Em Aço Carbono, Acabamento Pintado, Com Cabo Plastificado; para Conectores Modulares de 6 e 8 Posições Rj11,rj12, Rj45 Vazado (de Passagem, Pass- thru); Cortador e Descascador de Fios Cabos de Voz e Dados Cat6, Cat5e, Cat3 Em Lâmina de Aço;	Un	2	05	R\$ 63,76	R\$ 3
29	Cabo Par Trancado; para Cabeamento Estruturado; Não Blindado (utp) / Composto Pvc Adequado Para atender a Classe de Retardancia a Chama; Cat.6a Utp 23awgx4p / Cor Cinza; 4 Pares; 10gigabit Ethernet, Ieee 802.3an, 10gbbs / Gigabit ethernet, Ieee 802.3z, 1000 Mbps; Norma Ansi/tia-568-c. 2, Iso/iec 11801, Iec 61156-5, Nbr14705, Ul1666 (cmr) e Ul1685(cm);	Cx	3	10	R\$ 860,58	R 8.60
	Conectores; para Padrão Ethernet Gigabit, Categoria 6, Uso Em ambientes Internos; Modelo Rj-45 Macho, 8 Vias, Corpo de Termoplástico Conforme Ul 94v-0; Com					

30	Identificação do Fabricante No Corpo do Conector e Na Embalagem; Contatos de Bronze Fosforoso Com Acabamento de Ouro (1,27 microns) e Níquel (2,54microns); Norma Ansi /tia 568 C.2 e Seus Adendos, Fcc68.5, Diretiva rohs, Certificação Ul E173971; Compatível Com Cabo U/utp Solido, Condutor 22 a 26awg; Pacote com 100 Un; Garantia Mínima de 12 Meses;	Pct	10	100	R\$ 18,99	R 1.89
31	Testador de Cabo de Rede; para Aplicações Em Fttx e Lan / Wan; Otdr Hand-held; Padrão Dos Cabos Em Fibras Monomodo; Compatível Com As Velocidades Comprimento de Onda: 1310 / 1550; Fibra Monomodo 9/125 M; Range Dinâmico: 34/32db,38 /37db Ou 45/43; Conectores Intercambiáveis: Fc, St Ou Sc / Pc; Zona Morta: de Evento= 1,8 M, de Atenuação=8/10m; Testes Efetuados Largura de Pulso: 5,10,12,30,100,275,300,1000,2500,10000 e 20000 Ns; Armazena 1000 Resultados; Manual e Certificados de Calibração; Dimensão: 220 x 110 x 70 Mm; Peso: 1 Kg; Garantia Mínima de 12 Meses; Verificação; Display Colorido para Analise Das Curvas; Menu Em Português; Interface Usb e Serial (com Cabo Usb e Serial); Bateria para 8h de Teste Ou 20h Standby Com Carregador; Com Localizador de Falha para Ate 5km, Bolsa para Transporte, Conector Fc/pc e Software;	Un	1	02	R\$ 43,87	R\$ 1
32	Espiraduto; para Proteção de Cabos e Chicotes de Fios; de 1/2 Polegadas; Preto;	Metros	10	100	R\$ 10,98	R 1.09
33	Cabo Par Trançado; Cabo de Rede, Cat.5e, Distribuição Horizontal; U/utp, Com Capa Externa Tipo Cm, Condutores de Cobre Nu Recozido Rígido 24awg (100 Ohms); Com Isolação Em Polietileno de Alta Densidade, Totalmente Compatível Com Os Padrões; 4 Pares (com Capa de Polietileno). Testado Em Ate350mhz. Caixa de 305m; Impressos o Comprimento Decrescente Em Metro, Taxa de Transmissão de Ate 01 Gbps Atm a 155 Mbps;	Cx	2	10	R\$ 515,63	R 5.15

	Norma Nbr 14565, Ansi/eia/tia 568-c.2 e Iec/iso 11801, Certif. Anatel Impressa Na Capa Externa, Cor Azul;					
34	Mini rack para switch com fechadura; 19" 5U x 570mm. Cor: Preto	Un	3	10	R\$ 578,90	R 5.78
35	Impressora Multifuncional; Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto. Referência: EPSON L3250	Un	1	05	R\$ 1.444,50	R 7.22
36	Servidor de Impressão; de Porta Única Fast Ethernet USB 2.0; Interface: Porta USB 2.0, Porta Fast Ethernet RJ-45 Consumo de Energia 5V DC, 2A Indicador LED Status, 10Mbps, 100Mbps, USB Dimensões (L X C X A) 73×65×30 CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE Gerenciamento: Gerenciamento da Web, Configuração Telnet, HP Web Jet admin Protocolos TCP/IP, IPX/SPX, NetBEUI, AppleTalk, LPR/LPD, IPP, SMB Características Avançada Cliente DHCP, POST (Power On Self Test), Firmware atualizável, utilitário baseado no Windows. Referência: TL-PS110U	Un	1	05	R\$ 492,33	R 2.46
37	Apresentador Multimídia; Distância Mínima: 10 M, Frequência: 2,4 GHZ, Compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook, Fonte Alimentação: Bateria, Características Adicionais: Usb E Sem Fio	Un	2	05	R\$ 146,29	R\$ 7
38	Isolante Térmico; Aspecto Físico: Pasta, Aplicação: Componentes Eletrônicos, Referência: Pasta Térmica Wurth, Amperagem: 5 479192 - Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta, Aplicação: Componentes Eletrônicos, Referência: Pasta Térmica Wurth, Amperagem: 5	Un	2	10	R\$ 7,00	R\$ 7
	Álcool Isopropílico; Concentração: 70% V/V, Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma,					

39	Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante	Lt	2	10	R\$ 50,82	R\$ 5
40	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico; Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos, Apresentação: Spray A Seco, Composição: Petróleo E Gás Propelente, Características Adicionais: Com Canudo Prolongador, Não Inflamável	Un	5	20	R\$ 24,27	R\$ 4
41	Canaleta; Semi Aberta 20 X 20 X 2000mm. Referência: Enerbras	Un	10	50	R\$ 38,00	R 1.90
42	Cabo de Rede; Patch Cord CAT.6 2.5m; Categoria de aplicação: Transferência de dados Comprimento Nominal: 2,5 Metros Material de revestimento externo: PVC Isolante: HDPE Frequência: Máxima 250 MHz Camada de proteção: Capa de PVC Tipo de conectores: interface RJ45 Ponta A RJ45 Ponta B RJ45 Acabamento dos conectores: Conectores com travas Bitola do fio: 26 AWG Taxa de transferência de dados: Gigabit Temperatura de operação: -20 ° C a 75 ° C Filtro toroidal: Não Cor predominante: Azul	Cx	5	15	R\$ 12,05	R\$ 1
43	Cabo Adaptador Conversor; HDMI para VGA com Saída P2 de áudio	Un	1	05	R\$ 28,18	R\$ 1
44	Servidor; Processadores: 2 Xeon E5-2650 2.40 Ghz / 8 Núcleos Memória: 128 Giga DDR3 ECC Registrada Armazenamento: 2 Discos SSD 1 Tb (Até 4x discos SAS/Sata) Rede: 4x Portas 1 Giga	Un	1	01	R\$ 10.800,00	R 10.800,00

	Fonte: 2x 750 W Hot-Swap redundante. Com gavetas Inclusas.					
45	Drone; Linha: Mini; Modelo: Mini 3 RC; Versão: Fly More Combo Plus; Cor: Cinza; Ambientes de uso: Exterior; Bateria: Quantidade de baterias incluídas: 3; Duração da bateria: 38 m; Controle remoto: Com controle remoto: Sim; É controlado por smartphone: Sim; Com controle remoto de toque: Sim; Tamanho da tela do controle remoto: 5.5 in; Acessórios: Com protetor de hélices: Não; Funções: Com função de auto-retorno: Sim; Com giro 360: Não; Com retenção de altitude: Sim; Com função de acompanhamento: Não; Com modo sem cabeça: Sim; Outros: Temperatura mínima de operação - Temperatura máxima de operação: -10 °C - 40 °C; Câmera: Resolução máxima da câmera: 4K; Com câmera: Sim; Com câmera dual: Não; Zoom da câmera: 4x; Conectividade: Frequência de funcionamento do Wi-Fi: 5.8 GHz; Com Wi-Fi: Sim; Com GPS: Sim; Especificações: Tipos de drone: Aéreo; É mini: Sim; Tempo máximo de voo: 47 m; Homologação Anatel: Sim; É dobrável: Sim; Velocidade máxima: 16 m/s; Resistência ao vento: 10.7 m/s; Máxima distância de voo: 18 km; Máxima altura de voo: 4000 m; Quantidade de motores: 4; Outros: É FPV: Não; Acessórios incluídos: Bolsa Case, 1 Bateria de 37 Minutos, 1 Bateria de 47 Minutos, 1 carregador de bateria, 1 Par de Hélice com o Parafuso, 1 Controle remoto com tela. Modelo de Referência: Mini drone DJI Mini 3 RC.	Un	1	01	R\$ 8.363,05	R 8.36
	Câmera Digital (com Lente); Cor: Preto; Processador da imagem: DIGIC 8, ISO 100–25600; Formatos da imagem: CMOS (APS-C) de 24.1 megapíxeles; Formatos do vídeo: Vídeo em 4K; É apenas corpo: Não; Com					

46	transmissão ao vivo: Não; Com função de gravação de vídeo: Sim; Com função de impressão: Não; Zoom: Zoom óptico 55x Zoom digital 10x; Memória: Tipos de cartões de memória: SD; Bateria: Composição da bateria Íon de lítio (Li-ion); Tipo de bateria: LP-E17; Foque: Modos de autofocus Simples, Contínuo, Automático Distância focal equivalente a uma câmera de 35mm 29 mm - 88 mm; Com foco manual: Sim; Com autofocus: Sim; Flash: Com flash integrado: Sim; Obturador: Velocidade mínima do obturador: 30s; Velocidade máxima do obturador: 1/4000 s; Sensor ótico: Tipo de sensor óptico: CMOS; Tamanho do sensor óptico: 22.3 mm x 14.9 mm; Tipo de câmera: DSLR; Resolução de imagem da câmera: 24.1 Mpx; Tamanho da tela: 3 "; Sensibilidade ISO: Iso 100-25600; Tipo de resolução do vídeo: 4K; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth; Conexões: HDMI mini-C, Mic jack 3.5 mm, Terminal de mando a distância RS-60E3, USB micro-B 2.0; Acessórios incluídos: 1 alça, 1 bateria, 1 carregador de bateria, 1 copo de olho; Tipos de flashes: Externo; Resoluções do vídeo: 1080 px x 1920 px, 2160 px x 3840 px, 720 px x 1280 px; Autotemporizador: 2.1 s; É à prova d'água: Não; Com tela tátil: Sim; Lente: Abertura máxima da lente: f/3.5-5.6; Lentes incluídas: EF-S 18-55mm f/4-5.6 IS STM; Distâncias focais da lente: f=18-55 mm; Montagem da lente: Canon EF/EF-S; Inclui lente intercambiável: Sim; Com função de lente intercambiável: Sim; Modelo de Referência: Câmera Canon Eos Rebel Sl3 Dslr Com Lente 18-55mm.	Un	1	01	R\$ 4.720,77	F 4.72
----	--	----	---	----	-----------------	-----------

47	Caixa de Som Amplificada; Quantidade de alto-falantes: 1; Formato do alto-falante: Caixa Com luzes LED: Não; Com modo mãos livres: Não; Com controladores DJ integrados: Não; Com função karaokê: Não; Com efeito de voz: Não; Com rádio: Sim; É portátil: Sim; É sem fio: Não; É gamer: Não; Potência de saída (RMS): 100 W; Tipos de alto-falante: Woofer; Tipos de filtros do alto-falante: Ativo; Configuração de canais: 2.1; Autonomia máxima da bateria: 3h; Inclui bateria recarregável: Sim; Quantidade de captadores: 1; Com base: Não; Com microfone: Não; Inclui suporte: Sim; Com Bluetooth: Sim; Com Wi-Fi: Não; Tipos de alimentação: Bateria; Tempo de carregamento: 3 h.	Un	1	02	R\$ 789,45	R 1.57
48	Microfone sem fio; Tipos de conexões: Sem fio; Com Bluetooth: Não; Formatos de microfone: De mão sem fio; Tipos de microfone: Dinâmico; Padrões polares: Supercardióide; Quantidade de microfones: 2; Com alto-falantes embutidos: Não; Frequência mínima - Frequência máxima: 40 Hz - 18 kHz; Modelo de referência: Microfone Sem Fio Digital Duplo Tsi-1200 Uhf Tsi	Un	1	02	R\$ 771,31	R 1.54
	Aparelho Telefônico Celular; Memória interna: 128 GB; Memória RAM: 8 GB; Com ranhura para cartão de memória: Não; Conectividade: Rede móvel 5G; Tipo de conector de carregamento: USB-C; Com conector USB: Não; Com conector jack 3.5 mm: Não; Com Wi-Fi: Sim; Com GPS: Sim; Com Bluetooth: Sim; Com NFC: Sim; Com mini-HDMI: Não; Com rádio: Não; Com sintonizador de TV: Não; Câmera					

49	Resolução da câmera traseira principal: 50 Mpx; Resolução de vídeo da câmera traseira: 7680 px x 4320 px; Resolução da câmera frontal principal: 10 Mpx; Características principais das câmeras: Foco Automático, Zoom Óptico, Zoom digital, Câmera Lenta, Estabilizador de Imagem; Resolução das câmeras traseiras: 50mpx/12mpx /8mpx; Abertura do diafragma da câmera traseira: f 1.8/f 2.2/f 2.4; Abertura do diafragma da câmera frontal: f 2.4; Quantidade de câmeras traseiras: 3; Quantidade de câmeras frontais: 1; Zoom óptico: 3x; Zoom digital: 30x; Com câmera: Sim; Com flash na câmara frontal: Não; Com reconhecimento de mão: Não; Design e resistência Classificação IP:IP68; Com teclado QWERTY físico: Não; É resistente a salpicos: Sim; É resistente à água: Sim; É à prova d'água: Não; É resistente ao pó: Sim; É resistente a quedas: Não; Quantidade de ranhuras para cartão SIM: 2; Quantidade de eSIMs: 1; Tamanhos de cartão SIM compatíveis: Nano-SIM, Embedded-SIM Com eSIM: Sim; Sistema operacional: Android; Versão original do sistema operacional: 13; Última versão compatível do sistema operacional: 14; Camada original de personalização do sistema operacional: EMUI 5.1; Modelo do processador: Exynos 2200; Velocidade do processador: 2.8 GHz Quantidade de núcleos do processador: 8 Tamanho da tela: 6.4 "; Tipo de resolução da tela: Full HD+; Resolução da tela: 1080 px x 2340 px; Tecnologia da tela: AMOLED Dinâmico 2X; Pixels por polegada da tela: 403 ppp; Taxa de atualização da tela: 120 Hz; Com tela tátil: Sim; Com tela dobrável: Não; Com tela secundária tátil: Não; Capacidade da bateria: 4500 mAh; Tipo de bateria: Íon de lítio; Com carregamento rápido: Sim; Com carregamento sem fio: Sim; Com bateria removível: Não; Com leitor de impressão digital: Sim; Com reconhecimento facial: Sim; Com reconhecimento de íris: Não; Com acelerômetro: Sim; Com sensor	Un	2	5	R\$ 2.820,13	R 14.11
----	--	----	---	---	-----------------	------------

	de proximidade: Sim; Com giroscópio: Sim; Com bússola: Não; Com barômetro: Sim; Com sensor de frequência cardíaca: Não; inclui carregador: Sim					
50	Conector Óptico/SFP; Conector Óptico Gbic / SFP com conector duplo LC MONOMODO; * Modo: MONOMODO; Comprimento de Onda: 1310 nm; Conector: Duplex LC; Formato: SFP; Modelo de referência: S-31DLC20D.	Un	5	10	R\$ 199,99	R 1.99
Valor Total						R\$ 299.755,1

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, o artigo 40 da Lei nº 14.133 de 01ABR21, estabelece que haverá parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Portanto o parcelamento nesta contratação não será aplicado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais destina-se a atender a demanda do 40º Batalhão de Infantaria situado na Br 226 - Km 03 - Venâncios - Crateús - CE CEP: 63708-690. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo e pedidos específicos realizado na inclusão de itens para realizar a previsão da demanda necessária à manutenção das atividades desenvolvidas.

De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, o objeto não é inovador do ponto de vista

tecnológico (algo novo no mercado), possui características comuns e usuais encontrados no mercado, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. Neste caso, o objeto é predominantemente de aquisição de bens e destina-se a atender uma necessidade não contínua.

A adjudicação será realizada para um único ou para vários fornecedores, sem que haja prejuízo para a execução do objeto.

A modalidade sugerida para objeto em questão é o Pregão, a ser realizado na forma eletrônica.

O apoio ao Pregoeiro será composta pela Equipe de Apoio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos e Almoxarifado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Resultados Pretendidos

Conforme necessidades levantadas, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

A presente contratação almeja a aquisição de materiais de informática e audiovisuais para subsidiar o 40º Batalhão de Infantaria, além de atender a requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros para atendimento da demanda

13. Providências a serem Adotadas

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de materiais de informática, o armazenamento, o manuseio e transporte dos mesmos deve ser realizado de forma adequada, conforme normas ABNT.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara que esta contratação é viável com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao ComprasNet.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEOMAR LEANDRO MESQUITA

Equipe de apoio

Anexo II - MR26_2024.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
26/2024	LISVALDER PAZ LOPES	03/09/2024 16:38
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de materiais e suprimentos de Informática e audiovisuais		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Descrição	Erro no Planejamento por parte do requisitante	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Aquisição de material diferente do esperado.				
	Ações Preventivas					
	P-01	Descrever detalhada e corretamente os itens que administração deseja adquirir, no termo de referência e demais anexos.			Responsável: LEOMAR LEANDRO MESQUITA	
Ações de Contingência						
C-01	Revogação da contratação, de modo a evitar dano ao erário.			Responsável: ADRIANO MARTINELLI		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	R e d u ç ã o Orçamentária	Corte orçamentário do Governo	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
	1	Não atender as necessidades da Instituição				
	2	Comprometimento dos objetivos da Instituição				
	Ações Preventivas					
P-01	Reduzir escopo da demanda			Responsável: PEDRO HENRIQUE VIEIRA SOUZA DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Alocar demanda para o próximo exercício financeiro.			Responsável: PEDRO HENRIQUE VIEIRA SOUZA DA SILVA		
C-02	Reordenamento orçamentário			Responsável: ANTONIO EDMILSON DA SILVA		
C-03	Busca de emenda parlamentar			Responsável: ADRIANO MARTINELLI		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Abertura de processo de falência	Escolha errada do fornecedor	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Não continuidade da entrega dos equipamentos				
	Ações Preventivas					
	P-01	Seleção cuidadosa do fornecedor.			Responsável: DANIELA CORIOLANO DE SOUSA ALVES	
Ações de Contingência						
C-01	Pesquisa de novas atas de outros fornecedores.			Responsável: ARNALDO SILVA FILHO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Não cumprimento dos prazos acordados	Atraso na entrega dos fornecedores	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
	1	Atraso na entrega dos equipamentos				
	Ações Preventivas					
	P-01	Reuniões de acompanhamento			Responsável: ARNALDO SILVA FILHO	
P-02	Criação de planilha de acompanhamento das entregas.			Responsável: ARNALDO SILVA FILHO		
Ações de Contingência						
C-01	Aplicar sanções previstas em contrato			Responsável: PEDRO HENRIQUE VIEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Substituição do material em caso de defeito de fabricação	Empresa não efetuar a substituição dos itens que apresentarem defeitos de fabricação dentro do período de garantia de 12 (doze) meses.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Caso os itens recebidos apresentem defeitos de fabricação, a depender da quantidade de itens que tenham defeitos, o estoque do almoxarifado pode ficar defasado e afetar o desenvolvimento dos trabalhos.					
Ações Preventivas						
P-01	Deixar claro no edital os prazos de garantia exigidos.			Responsável: LEOMAR LEANDRO MESQUITA		
Ações de Contingência						
C-01	Solicitar aplicação de sanções em caso de descumprimento do previsto em edital.			Responsável: LEOMAR LEANDRO MESQUITA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Item Fracassado	Pesquisa de preço deficitária ou itens que não atendem às especificações termo de referência	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Desabastecimento aos requisitantes.					
Ações Preventivas						
P-01	Pesquisa de preço mais abrangente e maior detalhamento do item no termo de referência.			Responsável: LEOMAR LEANDRO MESQUITA		
Ações de Contingência						
C-01	Providenciar com celeridade a abertura de novo procedimento.			Responsável: LEOMAR LEANDRO MESQUITA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Falta da habilitação adequada da contratada	Empresa irregular junto aos órgãos de controle.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Baixo	
Impactos						
1	Impossibilidade de conclusão da contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a verificação adequada da documentação.			Responsável: DANIELA CORIOLANO DE SOUSA ALVES		
P-02	Solicitar ao fornecedor regularizar a situação em tempo hábil.			Responsável: DANIELA CORIOLANO DE SOUSA ALVES		
Ações de Contingência						
C-01	Inabilitar a proposta vencedora devido ao impedimento e analisar a próxima colocada para a apresentação da documentação adequada.			Responsável: DANIELA CORIOLANO DE SOUSA ALVES		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Danos durante o transporte	Transporte inadequado ou material em embalagem inadequada	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	
Impactos						
1	Prejudicar a continuidade operacional da Organização Militar.					
Ações Preventivas						
P-01	Constar no termo de referência a total responsabilidade da contratada quanto ao devido manuseio e transporte do material.			Responsável: LEOMAR LEANDRO MESQUITA		
Ações de Contingência						
C-01	Solicitar a troca do material danificado em tempo hábil a não prejudicar o andamento da Organização Militar			Responsável: LEOMAR LEANDRO MESQUITA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Anexo II - ETP30_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64065.003837/2024-14

2. Descrição da necessidade

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais de informática e audiovisual atenderá as necessidades do 40º Batalhão de Infantaria situado na Br 226 - Km 03 - Venâncios - Crateús - CE CEP: 63708-690, tendo no presente projeto por escopo a aquisição de materiais de consumo e audiovisuais e visa dar continuidade à Política de Gestão pela Qualidade implementada na Organização Militar, indo ao encontro dos objetivos traçados pelo Comando da Instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Informática do 40º Batalhão de Infantaria	Leomar Leandro Mesquita

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações da tabela a seguir.

Visando garantir a qualidade dos diversos setores, os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as normas vigentes, e garantir uma qualidade boa e com preço de mercado competitivo.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

A consulta dos preços praticados no mercado foi realizada mediante a utilização dos parâmetros elencados no ComprasNet. Ocorre que na tentativa de atendimento da legislação foram encontrados no sistema “Painel de Preços” itens correlatos aos objetos pretendidos, no entanto, não foram encontradas Atas de Registro de Preços vigentes pertencentes a outros órgãos federativos que atendessem as necessidades de contratação desta

Organização Militar. Logo, optou-se pela realização de pesquisa de preços. Foi realizada pelo Setor Técnico Requisitante a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal, como do seu teor, certificando-se de que os preços considerados nas pesquisas promovidas, pelo parâmetro acima referido, estão de acordo com os preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a seleção de fornecedores para fornecimento dos materiais de informática deverão ser realizada por meio de Ata de Registro de Preço. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

As aquisições suprirá por um período de 12 (doze) meses as necessidades, do efetivo citado, conforme segue:

Sede do 40º Batalhão de Infantaria situado na Br 226 - Km 03 - Venâncios - Crateús - CE CEP: 63708-690.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a estimativa da quantidade a ser adquirida para o objeto em questão, foram utilizadas séries históricas de aquisições do corrente ano, relativos ao Quantitativo utilizado, extraído da base de dados das últimas compras realizadas por esta UASGs, conforme consta na tabela abaixo:

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 299.755,97

8. Estimativa do Valor da Contratação

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do(s) item(ns) que servirá(ão) como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável. A correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder a licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte.

Com base na pesquisa realizada de acordo com o ComprasGOV, verificou-se que o valor total estimado da referida contratação é de R\$ 299.755,97 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), conforme as seguintes estimativas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador completo - Desktop (inclui teclado, mouse, monitor 23,8") DESKTOP Processador:- Número de núcleos: no mínimo 4 - Frequência máxima: no mínimo 5.1 GHz- Frequência base: 2.1 GHz- Cache: no mínimo 12 MB Sistema operacional: Sem Sistema Operacional; Placa de vídeo: no mínimo UHD integrada; Memória: no mínimo 16 GB (2 x 8 GB), DDR4, 3200 MHz; expansível até 64 GB (2 slots UDIMM); Armazenamento: SSD de, no mínimo, 256 GB PCIe NVMe M.2; Teclado:- Conectividade e interface: cabo USB- Padrão: ABNT2 (Português – Brasil)- Cor: preto- Comprimento do cabo: no mínimo 1,0 m; Mouse:- Conectividade e interface: cabo USB - Tecnologia de detecção de movimento: óptico - Resolução de movimento: no mínimo 1000 ppp - Comprimento do cabo: no mínimo 1,0 m - Características: roda de rolagem; Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) com taxa de transferência de, no mínimo, até 2500 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth® Assistência técnica: no mínimo 1 (um) ano de garantia; Referência: Computador Dell OptiPlex 7010 ou de melhor qualidade	Un	01	20	R\$ 4.778,04	R\$ 95.560,80
	Notebook Processador:- Número de núcleos: no mínimo 4- Frequência máxima: 4.5 GHz- Cache: no mínimo 8 MB; Sistema operacional: Sem Sistema Operacional; Placa de vídeo:- GTX 1650 - Memória: no mínimo GDDR6 de 4 GB; Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, 250 nits; Memória: no mínimo 8 GB (2 x 4 GB),					

2	DDR4, 3200 MHz; expansível até 32 GB (2 slots soDIMM); Armazenamento: SSD de, no mínimo, 256 GB PCIe NVMe M.2; Teclado: numérico retroiluminado, em Português; Portas: headset (fone de ouvido/microfone), Ethernet RJ45, USB 3.2, HDMI, Câmera: HD RGB de 720p a 30 fps com microfone único integrado Áudio e alto-falantes: estéreo; Wireless: 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria: no mínimo de 3 células e 56 Wh (integrada);Energia: adaptador CA 240 Watts (bivolt);Assistência técnica: no mínimo 1 (um) ano de garantia; Referência: Notebook ideapad Gaming 3i ou de melhor qualidade.	Un	01	10	R\$ 4.603,00	R 46.0
3	Estabilizador P/equipamento de Informática; Microprocessado; de 01 Kva; Com 04 Estágios de Regulação; Tensão de Entrada 115/220v (bivolt Automático); Tensão de Saída 115v; Corrente Nominal 9,4 A; Variação de Tensão de Entrada 92,9v - 144.9v; Regulação de Saída +-6%; Tempo de Resposta <=2; Rendimento Da Carga Nominal >92%; Frequência Nominal Frequência de Rede: 50hz Ou 60hz(+/-5%) Com Detecção Automática; Não Introduz Distroção Harmônica; Com Leds de Sinalização para Indicar Ligado/em Uso; Chave Liga/desliga Embutida; Fusível Externo de Proteção (com Unidade Reserva); Com 06 Tomadas 10a - Nbr 14136; Com Proteção para Surtos de Tensão, Proteção Eletrônica Contra Sobrecarga, e Contra Sub/sobretensão; Com Cabos Nbr 14136, Manuais Técnicos; Garantia Mínima 12 Meses; Com Nbr 5410 e Nbr 14136;	Un	03	10	R\$ 319,00	R 3.19
	No-break; Alimentador Automático de Tensão; Tecnologia On- line; Potencia Mínima Suportada de 2.2 Kva; Rendimento a Plena Carga de No Mínimo 90%; Tensão de Entrada de 115 /220v, Bivolt Com Seleção Automática; Variação de Tensão de Entrada Mais Ou Menos 20%; Frequência de Entrada 60 Hz +/- 4%; Fator de Potencia Mínimo de 0,7; Tensão de Saída 115v; Variação Da Tensão de Saída +/- 5% (para Operação Bateria),					

4	+6% -10% (para Operação Rede); Distorção Harmônica Até 5%; Forma de Onda Senoidal; Proteção Contra Curto-circuito, Surto de Tensão, Sub/sobre tensão Da Rede, Sobreaquecimento, Descarga Total Baterias; Tipo de Baterias Internas, Seladas; Fornecido Com Modulo de Bateria externo de No Mínimo 36ah e 24 V; Com Autonomia Mínima de No Mínimo Uma Hora e Trinta Minutos; Tempo Máximo de Recarga Das Baterias Recarrega As Baterias Mesmo Com o Nobreak Desligado; Software de Gerenciamento Compatível Com Windows 7 e Windows 10; Interface de Comunicação : 01 Usb; Leds de Sinalização para Modo Rede, Inversor/bateria, Autonomia, Potencia de Saída, Final Autonomia, Sub/sobre Tensão; recarga; Sinaliza Queda de Rede; Sub /sobre Tensão; Fim do Tempo Autonomia; Final de Vida Útil Bateria; Gabinete Fechado; Quantidade de Saídas Pelo Menos 08 Tomadas Padrão Nbr 14136 (sendo No Mínimo 2 Tomadas de 20 Amperes); Chave Liga/desliga No Painel Frontal, Com Função Mute; Garantia Mínima de 12 Meses; On Site; Com Manuais de Instalação e Operação Na Língua Portuguesa; Com Cabos de Força; Cabo de Comunicação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Com a Norma Vigente;	Un	03	10	R\$ 614,53	R 6.14
5	Projektor de Multimídia; Com 4000 Lumens; Resolução Nativa 1080p (1920x1080); Contraste de 20.000:1; Tecnologia de Projeção Lcd Ips-super Tft; Com Zoom 1,3:1; Foco Manual; Projeção Da Tela Mínima de Até 200 Polegadas - Proporção Da Tela: 4:3 / 16:9- Distancia Da Projecao: 1,7~7,0m; Compatível Com Formato de Video: Rm / Rmvp / Avi / Mkv / Wmv / Mp4 / Mpg / Dat / Mov / Divx / Xvid / Mrv; Com Ruído Máximo de 35 Db; Formato de Áudio: Mp3 / Wma / Aac; Conexões de Entrada/saída : 2 x Hdmi / Usb / Saída de Áudio / Receptor Ir; Voltagem 100-240 Volts, Com Consumo de 60w e Em Stand-by Menor Que 0.5w; Pesando No Máximo 2,7 Kg; Medindo Aproximadamente 346 x 101 x 214 Mm (l x a x P); Modo de Projeção Frontal;	Un	01	03	R\$ 2.996,34	R 8.98

	Duração Da Luminosidade: Lâmpada Led de 30000 Horas; Com 120w de Potencia; Fornecido Com Cabo de Força 1,8m, Cd de Manual, Cabo Vga 1,8m; Garantia Mínima de 12 Meses Com Certificado; Manual e Certificado de Garantia Em Português; Referência: BenQ MX560					
6	Monitor de Video; Tecnologia Led; Padrão Widescreen 16:10; Ajuste de Angulo do Suporte; de 23,6 "; Resolução de 1920x1080 Pixels 60 Hz Full Hd; Dot Pitch de 0,271mm, , Com Base Com Ajuste de Inclinação/altura Da Tela e Rotação de De 90 Graus (pivotamento); Tela de Led Com Tratamento Antirreflexivo, Tempo Máximo de Resposta de 05 Ms; Controle de Ajuste Pelo Menu de Configurações; para Brilho e Contraste, Posição Vertical e Horizontal; Com Conector Dvi, Hdmi, e Vga; Garantia de 01 Ano; Com Manual de Instruções Em Português; Com Cabo de Força, Cabo Vga e Base;	Un	03	10	R\$ 753,79	R 7.53
7	Scanner; para Digitalização de Documentos Em Alta Velocidade, Com Tecnologia de Sensor de Imagem Dual Ccd Ou Cis; Colorido, Duplex, Com Alimentador Automático de Folha (adf) para 100 Folhas; Resolução Óptica Hardware Mínima de 600 Dpi, Velocidade de Digitalização Em A4 de 45 Ppm (simples) e de 90 Ipm (duplex) a 200 Dpi; Com Volume Diário de Digitalização para 4000 Documentos; Quantidade Mínima de Cores : 256 Tons de Cinza; Interface Usb 2.0, Drivers Twain/isis /wia/mac, Compatibilidade Com Windows (7/8 /10); Software de Utilização para Criação de Pdf Pesquisável, Jpeg, Tiff, Docx, Rtf, Bmp; Digitalização Mínima de A4, Cartões, Papeis Comuns e Longos; Garantia de 12 Meses, On-site, Alimentação Bivolt 100/240v, 50/60 Hz; Com Manual Técnico de Instalação e Operação Em Português; Acompanha Cabo de Força, Cabo de Comunicação Usb, Drivers de Instalação;	Un	01	02	R\$ 3.089,50	R 6.17

8	Switch gerenciável Layer 2, 24 portas 10/100 /1000 e 2 portas SFP; Processador 400 MHz, SDRAM de 128 MB, buffer de pacotes 1,5MB, 16MB de flash, Capacidade de Switching 52Gbps, Taxa de transferência 38.6Mbps.	Un	02	05	R\$ 1.619,92	R 8.09
9	Roteador de borda (Routerboard) 10xGigabit Ethernet, SFP, USB 3.0, LCD, PoE out on port 10, 2x1.4GHz CPU, 1GB RAM, RouterOS L5. Referência Mikrotik RB3011 UiAS-RM	Un	01	02	R\$ 1.396,18	R 2.79
10	Switch Gigabit com 8 portas de negociação automática 10/100/1000, Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3x e IEEE 802.1p (Priority Queueing – QoS), capacidade 16Gbps, taxa de encaminhamento 11,9Mpps.	Un	03	10	R\$ 201,22	R 2.01
11	Roteador; para Acesso a Rede de Dados; Tipo Wireless 04 Antenas, Ganho 5dbi, Tecnologia Ac1900; Com 04 Portas Gigabit Lan, 01 Porta Gigabit Wan 10/100/1000 Mbps e 01 Porta Usb 2.0; Padrão Rj-45; a 802.11a; 802.11.b; 802.11g; 802.11n, 802.11ac, Com taxa de Dados 600 + 1300 Mbps; Com Protocolos Ieee 802.3, 802.11 a, 802.11ac, 802.11b, 802.11g, 802.11n; Garantia de 12 Meses;	Un	02	05	R\$ 430,21	R 2.15
12	Disco Rígido; Padrão Usb 3.0 (compatível Com Usb 2.0), Externo, Mini-hd 2,5"; de 02 Tb, Portátil, Blindado; 5.400 Rpm, Alimentação Por Cabo Usb e Sem Necessidade de Fonte de Alimentação; Garantia de 12 Meses; Com Cabo Usb 3.0 Incluso;	Un	2	10	R\$ 610,87	R 6.10
13	Disco Rígido; Padrão Sata3 Ssd; de 240 Gb; 85000 Iops; Velocidade de Leitura e Gravação: 500 Mbps; Garantia de No Mínimo 12 Meses, Balcão; Com Cabos de Energia e Dados;	Un	5	20	R\$ 198,49	R 3.96

14	Disco Rígido; Padrão Sata3 Ssd; de 480 Gb; 85000 Iops; Velocidade de Leitura e Gravação: 500 Mbps; Garantia de No Mínimo 12 Meses, Balcão; Com Cabos de Energia e Dados;	Un	5	10	R\$ 203,84	R 2.03
15	Teclado para Microcomputador; Abnt 2, Plug And Play, Na Cor Preta; Teclas de Função Na Posição Horizontal, Quiet Touch, a Prova de Líquidos; Disposição Das Teclas Padrão Abnt2, 107 Teclas, C/ teclas de Mídia, Atalho P /calculadora e Iniciar do Windows, Impressão a Laser; Com Conector Usb; Garantia Mínima 12 Meses; Norma Abnt 2;	Un	5	20	R\$ 41,57	R\$ 8
16	Mouse; Confeccionado Em Plástico Na Cor Preta; Sensor C/rastreamento 1:1; ips de 400+ Resolução Dpi de 5000 a 16000, Com Microprocessador 32 Bits Arm; Com 3 Botoes; Compatível Com Windows e Linux; Com Conector Usb, Cabo de 2,10m; Garantia 12 Meses;	Un	5	20	R\$ 40,63	R\$ 8
17	Caixa de Som para Computador; 2 Caixas de Som Frontais de 10 Watts Rms; Liga/desliga (push-boton), Led Indicador e Botão de Volume; Com Manual Técnico; Alimentação 110/220 V, Acompanha Cabos Rca e P2; Garantia 12 Meses.	Un	2	05	R\$ 43,21	R\$ 2
18	Multímetro; Montado Em Caixa Plástica Resistente; Digital, Portátil, Cat Iii 1000v/cat Iv600v, Truerms, Mínimo 20000 Contagens (4 1 /2 Dígitos); Precisão Básica 1%,; Faixa de Tensão Dc 5miliv~1kv, Faixa de Tensão Ac 5miliv~1kv (20hz~5khz); Faixa de Corrente Dc 500microa~10a, Faixa de Corrente ac 500microa~10a (20hz~5khz); Resistência 500 Ohm~50m Ohm, Frequência 100hz~100khz, Capacitância 10nf~50milif; Teste de Continuidade, Luz de Fundo, Alimentação Por Bateria 9v/pilha Aa; C/ Conexão Usb, C/ Cabo de Dados P/ Usb, Pontas De prova Cat Iii 1000v, Cat Iv 600v, Bateria 9v; Ou Pilha Aa, Compatível Com Software Lab View,	Un	1	03	R\$ 64,20	R\$ 1

	Acondicionado Em Estojo; Garantia Mínima 12 Meses					
19	Estação de Solda; Tipo Estação de Retrabalho, Digital; Proteção Contra Descarga Eletrostática; Controle de Temperatura Digital; Temperatura Ajustável de 0 a 500 Graus Celsius; Voltagem 127/230 V; Vazão Máxima de Ar 24 L/min, Pico de Potencia Mínimo 500w; Acompanha Kit de Bocais; Garantia Mínima 12 Meses;	Un	1	01	R\$ 684,68	R\$ 6
20	Disco Rígido; Padrão Sata Iii; 6 Gb/s; 3.5 Polegadas; de 2tb; Cache de 64 Mb; de 5400 Rpm Ou Superior; Garantia de 12 Meses;	Un	3	10	R\$ 599,66	R 5.99
21	Disco Rígido; Padrão Sata Iii; 6 Gb/s; 3.5 Polegadas; de 500 Gb; Cache de 64 Mb; de 5400 Rpm Ou Superior; Garantia de 12 Meses;	Un	3	10	R\$ 200,53	R 2.00
22	Fonte de Alimentação P/ Microcomputador; Atx; Cooler de 120 Mm; Com No Mínimo 3 Conectores Sata; Bivolt (127/220 V); 500 Watts Reais; Eficiência Energética Maior Que 70%; Potencia Combinada P/ + 12v de No Mínimo 320 W;	Un	20	50	R\$ 151,19	R 7.55
23	Parafusadeira; Em Plástico; Tipo de Mão a Bateria; Encaixe 1/4 Polegada; Medindo 182 x 35 x 35 Mm; Torque de 2,5 a 5 Nm; 360 Rpm; Pesando Aproximadamente 280 Gramas; Bateria de 3,6 V, 1,5 Ah; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Com Maleta para Transporte e Cabo Usb;	Un	1	01	R\$ 567,33	R\$ 5
24	Adaptador de Conector; Adaptador Wireless; Usb 2.0 Wireless 802.11 B/g/n; 300 Mbps; Antena Interna; Acompanha Cabo Extensor Usb;	Un	3	10	R\$ 59,16	R\$ 5
25	Conversor de Rede Local; Placa de Rede Usb Externa; Tipo Rj45 Fêmea Adaptador Lan	Un	3	10	R\$ 55,49	R\$ 5

	Ethernet 10/100 - para Notebook, Pc; Compatível Com Sistema Operacional Windows e Linux;					
26	Jogo Chave Material: Aço Vanádio , Tipo: Jogo De Chave Fenda, Philips E Alicates. Quantidade Peças: 13, Características Adicionais: Haste Isolada Para Carga De 1000v, Acessórios: Estojo	Un	1	02	R\$ 166,29	R\$ 3
27	Filtro de Linha; para Filtragem Da Rede Elétrica e Proteção Dos Equipamentos; Com Potencia de 1270 Watts para 127 Volts e 2200 Watts para 220 Volts; Tensão de Entrada de 110 /220v Bivolt, Tensão Máxima de Operação Continua Uc 275 (vca) / 350 (vcc); Com 08 Tomadas 2p+t (10a), Filtro Emi/rfi; Padrão Norma Abnt Nbr 14136, Nbr 61643-1, Proteção Industrial Ip 20; Cabo Com 1,30 Metros; Com Tecnologia de Varistos de Óxido Metálico (mov); Garantia de No Mínimo 12 Meses;	Un	3	10	R\$ 46,80	R\$ 4
28	Alicate Crimpador; Corpo Em Aço Carbono, Acabamento Pintado, Com Cabo Plastificado; para Conectores Modulares de 6 e 8 Posições Rj11,rj12, Rj45 Vazado (de Passagem, Pass- thru); Cortador e Descascador de Fios Cabos de Voz e Dados Cat6, Cat5e, Cat3 Em Lâmina de Aço;	Un	2	05	R\$ 63,76	R\$ 3
29	Cabo Par Trancado; para Cabeamento Estruturado; Não Blindado (utp) / Composto Pvc Adequado Para atender a Classe de Retardancia a Chama; Cat.6a Utp 23awgx4p / Cor Cinza; 4 Pares; 10gigabit Ethernet, Ieee 802.3an, 10gbbs / Gigabit ethernet, Ieee 802.3z, 1000 Mbps; Norma Ansi/tia-568-c. 2, Iso/iec 11801, Iec 61156-5, Nbr14705, Ul1666 (cmr) e Ul1685(cm);	Cx	3	10	R\$ 860,58	R 8.60
	Conectores; para Padrão Ethernet Gigabit, Categoria 6, Uso Em ambientes Internos; Modelo Rj-45 Macho, 8 Vias, Corpo de Termoplástico Conforme Ul 94v-0; Com					

30	Identificação do Fabricante No Corpo do Conector e Na Embalagem; Contatos de Bronze Fosforoso Com Acabamento de Ouro (1,27 microns) e Níquel (2,54microns); Norma Ansi /tia 568 C.2 e Seus Adendos, Fcc68.5, Diretiva rohs, Certificação Ul E173971; Compatível Com Cabo U/utp Solido, Condutor 22 a 26awg; Pacote com 100 Un; Garantia Mínima de 12 Meses;	Pct	10	100	R\$ 18,99	R 1.89
31	Testador de Cabo de Rede; para Aplicações Em Fttx e Lan / Wan; Otdr Hand-held; Padrão Dos Cabos Em Fibras Monomodo; Compatível Com As Velocidades Comprimento de Onda: 1310 / 1550; Fibra Monomodo 9/125 M; Range Dinâmico: 34/32db,38 /37db Ou 45/43; Conectores Intercambiáveis: Fc, St Ou Sc / Pc; Zona Morta: de Evento= 1,8 M, de Atenuação=8/10m; Testes Efetuados Largura de Pulso: 5,10,12,30,100,275,300,1000,2500,10000 e 20000 Ns; Armazena 1000 Resultados; Manual e Certificados de Calibração; Dimensão: 220 x 110 x 70 Mm; Peso: 1 Kg; Garantia Mínima de 12 Meses; Verificação; Display Colorido para Analise Das Curvas; Menu Em Português; Interface Usb e Serial (com Cabo Usb e Serial); Bateria para 8h de Teste Ou 20h Standby Com Carregador; Com Localizador de Falha para Ate 5km, Bolsa para Transporte, Conector Fc/pc e Software;	Un	1	02	R\$ 43,87	R\$ 1
32	Espiraduto; para Proteção de Cabos e Chicotes de Fios; de 1/2 Polegadas; Preto;	Metros	10	100	R\$ 10,98	R 1.09
33	Cabo Par Trançado; Cabo de Rede, Cat.5e, Distribuição Horizontal; U/utp, Com Capa Externa Tipo Cm, Condutores de Cobre Nu Recozido Rígido 24awg (100 Ohms); Com Isolação Em Polietileno de Alta Densidade, Totalmente Compatível Com Os Padrões; 4 Pares (com Capa de Polietileno). Testado Em Ate350mhz. Caixa de 305m; Impressos o Comprimento Decrescente Em Metro, Taxa de Transmissão de Ate 01 Gbps Atm a 155 Mbps;	Cx	2	10	R\$ 515,63	R 5.15

	Norma Nbr 14565, Ansi/eia/tia 568-c.2 e Iec/iso 11801, Certif. Anatel Impressa Na Capa Externa, Cor Azul;					
34	Mini rack para switch com fechadura; 19" 5U x 570mm. Cor: Preto	Un	3	10	R\$ 578,90	R 5.78
35	Impressora Multifuncional; Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto. Referência: EPSON L3250	Un	1	05	R\$ 1.444,50	R 7.22
36	Servidor de Impressão; de Porta Única Fast Ethernet USB 2.0; Interface: Porta USB 2.0, Porta Fast Ethernet RJ-45 Consumo de Energia 5V DC, 2A Indicador LED Status, 10Mbps, 100Mbps, USB Dimensões (L X C X A) 73×65×30 CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE Gerenciamento: Gerenciamento da Web, Configuração Telnet, HP Web Jet admin Protocolos TCP/IP, IPX/SPX, NetBEUI, AppleTalk, LPR/LPD, IPP, SMB Características Avançada Cliente DHCP, POST (Power On Self Test), Firmware atualizável, utilitário baseado no Windows. Referência: TL-PS110U	Un	1	05	R\$ 492,33	R 2.46
37	Apresentador Multimídia; Distância Mínima: 10 M, Frequência: 2,4 GHZ, Compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook, Fonte Alimentação: Bateria, Características Adicionais: Usb E Sem Fio	Un	2	05	R\$ 146,29	R\$ 7
38	Isolante Térmico; Aspecto Físico: Pasta, Aplicação: Componentes Eletrônicos, Referência: Pasta Térmica Wurth, Amperagem: 5 479192 - Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta, Aplicação: Componentes Eletrônicos, Referência: Pasta Térmica Wurth, Amperagem: 5	Un	2	10	R\$ 7,00	R\$ 7
	Álcool Isopropílico; Concentração: 70% V/V, Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma,					

39	Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante	Lt	2	10	R\$ 50,82	R\$ 5
40	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico; Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos, Apresentação: Spray A Seco, Composição: Petróleo E Gás Propelente, Características Adicionais: Com Canudo Prolongador, Não Inflamável	Un	5	20	R\$ 24,27	R\$ 4
41	Canaleta; Semi Aberta 20 X 20 X 2000mm. Referência: Enerbras	Un	10	50	R\$ 38,00	R 1.90
42	Cabo de Rede; Patch Cord CAT.6 2.5m; Categoria de aplicação: Transferência de dados Comprimento Nominal: 2,5 Metros Material de revestimento externo: PVC Isolante: HDPE Frequência: Máxima 250 MHz Camada de proteção: Capa de PVC Tipo de conectores: interface RJ45 Ponta A RJ45 Ponta B RJ45 Acabamento dos conectores: Conectores com travas Bitola do fio: 26 AWG Taxa de transferência de dados: Gigabit Temperatura de operação: -20 ° C a 75 ° C Filtro toroidal: Não Cor predominante: Azul	Cx	5	15	R\$ 12,05	R\$ 1
43	Cabo Adaptador Conversor; HDMI para VGA com Saída P2 de áudio	Un	1	05	R\$ 28,18	R\$ 1
44	Servidor; Processadores: 2 Xeon E5-2650 2.40 Ghz / 8 Núcleos Memória: 128 Giga DDR3 ECC Registrada Armazenamento: 2 Discos SSD 1 Tb (Até 4x discos SAS/Sata) Rede: 4x Portas 1 Giga	Un	1	01	R\$ 10.800,00	R 10.800,00

	Fonte: 2x 750 W Hot-Swap redundante. Com gavetas Inclusas.					
45	Drone; Linha: Mini; Modelo: Mini 3 RC; Versão: Fly More Combo Plus; Cor: Cinza; Ambientes de uso: Exterior; Bateria: Quantidade de baterias incluídas: 3; Duração da bateria: 38 m; Controle remoto: Com controle remoto: Sim; É controlado por smartphone: Sim; Com controle remoto de toque: Sim; Tamanho da tela do controle remoto: 5.5 in; Acessórios: Com protetor de hélices: Não; Funções: Com função de auto-retorno: Sim; Com giro 360: Não; Com retenção de altitude: Sim; Com função de acompanhamento: Não; Com modo sem cabeça: Sim; Outros: Temperatura mínima de operação - Temperatura máxima de operação: -10 °C - 40 °C; Câmera: Resolução máxima da câmera: 4K; Com câmera: Sim; Com câmera dual: Não; Zoom da câmera: 4x; Conectividade: Frequência de funcionamento do Wi-Fi: 5.8 GHz; Com Wi-Fi: Sim; Com GPS: Sim; Especificações: Tipos de drone: Aéreo; É mini: Sim; Tempo máximo de voo: 47 m; Homologação Anatel: Sim; É dobrável: Sim; Velocidade máxima: 16 m/s; Resistência ao vento: 10.7 m/s; Máxima distância de voo: 18 km; Máxima altura de voo: 4000 m; Quantidade de motores: 4; Outros: É FPV: Não; Acessórios incluídos: Bolsa Case, 1 Bateria de 37 Minutos, 1 Bateria de 47 Minutos, 1 carregador de bateria, 1 Par de Hélice com o Parafuso, 1 Controle remoto com tela. Modelo de Referência: Mini drone DJI Mini 3 RC.	Un	1	01	R\$ 8.363,05	R 8.36
	Câmera Digital (com Lente); Cor: Preto; Processador da imagem: DIGIC 8, ISO 100–25600; Formatos da imagem: CMOS (APS-C) de 24.1 megapíxeles; Formatos do vídeo: Vídeo em 4K; É apenas corpo: Não; Com					

46	transmissão ao vivo: Não; Com função de gravação de vídeo: Sim; Com função de impressão: Não; Zoom: Zoom óptico 55x Zoom digital 10x; Memória: Tipos de cartões de memória: SD; Bateria: Composição da bateria Íon de lítio (Li-ion); Tipo de bateria: LP-E17; Foque: Modos de autofocus Simples, Contínuo, Automático Distância focal equivalente a uma câmera de 35mm 29 mm - 88 mm; Com foco manual: Sim; Com autofocus: Sim; Flash: Com flash integrado: Sim; Obturador: Velocidade mínima do obturador: 30s; Velocidade máxima do obturador: 1/4000 s; Sensor ótico: Tipo de sensor óptico: CMOS; Tamanho do sensor óptico: 22.3 mm x 14.9 mm; Tipo de câmera: DSLR; Resolução de imagem da câmera: 24.1 Mpx; Tamanho da tela: 3 "; Sensibilidade ISO: Iso 100-25600; Tipo de resolução do vídeo: 4K; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth; Conexões: HDMI mini-C, Mic jack 3.5 mm, Terminal de mando a distância RS-60E3, USB micro-B 2.0; Acessórios incluídos: 1 alça, 1 bateria, 1 carregador de bateria, 1 copo de olho; Tipos de flashes: Externo; Resoluções do vídeo: 1080 px x 1920 px, 2160 px x 3840 px, 720 px x 1280 px; Autotemporizador: 2.1 s; É à prova d'água: Não; Com tela tátil: Sim; Lente: Abertura máxima da lente: f/3.5-5.6; Lentes incluídas: EF-S 18-55mm f/4-5.6 IS STM; Distâncias focais da lente: f=18-55 mm; Montagem da lente: Canon EF/EF-S; Inclui lente intercambiável: Sim; Com função de lente intercambiável: Sim; Modelo de Referência: Câmera Canon Eos Rebel Sl3 Dslr Com Lente 18-55mm.	Un	1	01	R\$ 4.720,77	F 4.72
----	--	----	---	----	-----------------	-----------

47	Caixa de Som Amplificada; Quantidade de alto-falantes: 1; Formato do alto-falante: Caixa Com luzes LED: Não; Com modo mãos livres: Não; Com controladores DJ integrados: Não; Com função karaokê: Não; Com efeito de voz: Não; Com rádio: Sim; É portátil: Sim; É sem fio: Não; É gamer: Não; Potência de saída (RMS): 100 W; Tipos de alto-falante: Woofer; Tipos de filtros do alto-falante: Ativo; Configuração de canais: 2.1; Autonomia máxima da bateria: 3h; Inclui bateria recarregável: Sim; Quantidade de captadores: 1; Com base: Não; Com microfone: Não; Inclui suporte: Sim; Com Bluetooth: Sim; Com Wi-Fi: Não; Tipos de alimentação: Bateria; Tempo de carregamento: 3 h.	Un	1	02	R\$ 789,45	R 1.57
48	Microfone sem fio; Tipos de conexões: Sem fio; Com Bluetooth: Não; Formatos de microfone: De mão sem fio; Tipos de microfone: Dinâmico; Padrões polares: Supercardióide; Quantidade de microfones: 2; Com alto-falantes embutidos: Não; Frequência mínima - Frequência máxima: 40 Hz - 18 kHz; Modelo de referência: Microfone Sem Fio Digital Duplo Tsi-1200 Uhf Tsi	Un	1	02	R\$ 771,31	R 1.54
	Aparelho Telefônico Celular; Memória interna: 128 GB; Memória RAM: 8 GB; Com ranhura para cartão de memória: Não; Conectividade: Rede móvel 5G; Tipo de conector de carregamento: USB-C; Com conector USB: Não; Com conector jack 3.5 mm: Não; Com Wi-Fi: Sim; Com GPS: Sim; Com Bluetooth: Sim; Com NFC: Sim; Com mini-HDMI: Não; Com rádio: Não; Com sintonizador de TV: Não; Câmera					

49	Resolução da câmera traseira principal: 50 Mpx; Resolução de vídeo da câmera traseira: 7680 px x 4320 px; Resolução da câmera frontal principal: 10 Mpx; Características principais das câmeras: Foco Automático, Zoom Óptico, Zoom digital, Câmera Lenta, Estabilizador de Imagem; Resolução das câmeras traseiras: 50mpx/12mpx /8mpx; Abertura do diafragma da câmera traseira: f 1.8/f 2.2/f 2.4; Abertura do diafragma da câmera frontal: f 2.4; Quantidade de câmeras traseiras: 3; Quantidade de câmeras frontais: 1; Zoom óptico: 3x; Zoom digital: 30x; Com câmera: Sim; Com flash na câmara frontal: Não; Com reconhecimento de mão: Não; Design e resistência Classificação IP:IP68; Com teclado QWERTY físico: Não; É resistente a salpicos: Sim; É resistente à água: Sim; É à prova d'água: Não; É resistente ao pó: Sim; É resistente a quedas: Não; Quantidade de ranhuras para cartão SIM: 2; Quantidade de eSIMs: 1; Tamanhos de cartão SIM compatíveis: Nano-SIM, Embedded-SIM Com eSIM: Sim; Sistema operacional: Android; Versão original do sistema operacional: 13; Última versão compatível do sistema operacional: 14; Camada original de personalização do sistema operacional: EMUI 5.1; Modelo do processador: Exynos 2200; Velocidade do processador: 2.8 GHz Quantidade de núcleos do processador: 8 Tamanho da tela: 6.4 "; Tipo de resolução da tela: Full HD+; Resolução da tela: 1080 px x 2340 px; Tecnologia da tela: AMOLED Dinâmico 2X; Pixels por polegada da tela: 403 ppp; Taxa de atualização da tela: 120 Hz; Com tela tátil: Sim; Com tela dobrável: Não; Com tela secundária tátil: Não; Capacidade da bateria: 4500 mAh; Tipo de bateria: Íon de lítio; Com carregamento rápido: Sim; Com carregamento sem fio: Sim; Com bateria removível: Não; Com leitor de impressão digital: Sim; Com reconhecimento facial: Sim; Com reconhecimento de íris: Não; Com acelerômetro: Sim; Com sensor	Un	2	5	R\$ 2.820,13	R 14.110,00
----	--	----	---	---	-----------------	----------------

	de proximidade: Sim; Com giroscópio: Sim; Com bússola: Não; Com barômetro: Sim; Com sensor de frequência cardíaca: Não; inclui carregador: Sim					
50	Conector Óptico/SFP; Conector Óptico Gbic / SFP com conector duplo LC MONOMODO; * Modo: MONOMODO; Comprimento de Onda: 1310 nm; Conector: Duplex LC; Formato: SFP; Modelo de referência: S-31DLC20D.	Un	5	10	R\$ 199,99	R 1.99
Valor Total					R\$ 299.755,1	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, o artigo 40 da Lei nº 14.133 de 01ABR21, estabelece que haverá parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Portanto o parcelamento nesta contratação não será aplicado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais destina-se a atender a demanda do 40º Batalhão de Infantaria situado na Br 226 - Km 03 - Venâncios - Crateús - CE CEP: 63708-690. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo e pedidos específicos realizado na inclusão de itens para realizar a previsão da demanda necessária à manutenção das atividades desenvolvidas.

De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, o objeto não é inovador do ponto de vista

tecnológico (algo novo no mercado), possui características comuns e usuais encontrados no mercado, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. Neste caso, o objeto é predominantemente de aquisição de bens e destina-se a atender uma necessidade não contínua.

A adjudicação será realizada para um único ou para vários fornecedores, sem que haja prejuízo para a execução do objeto.

A modalidade sugerida para objeto em questão é o Pregão, a ser realizado na forma eletrônica.

O apoio ao Pregoeiro será composta pela Equipe de Apoio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos e Almoxarifado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Resultados Pretendidos

Conforme necessidades levantadas, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

A presente contratação almeja a aquisição de materiais de informática e audiovisuais para subsidiar o 40º Batalhão de Infantaria, além de atender a requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros para atendimento da demanda

13. Providências a serem Adotadas

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de materiais de informática, o armazenamento, o manuseio e transporte dos mesmos deve ser realizado de forma adequada, conforme normas ABNT.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara que esta contratação é viável com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao ComprasNet.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEOMAR LEANDRO MESQUITA

Equipe de apoio